



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Tangará da Serra/MT, 07 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**EDMILSON PORFIRIO**  
Vereador(a)  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.064.596,23 (CINCO MILHÕES E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA da conta nº 56000-6 na Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando a elaboração do Plano de Ação e Aplicação de recursos do FMDCA elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente mediante a RESOLUÇÃO Nº 019/2026/CMDCA, 14 DE ABRIL DE 2026, sendo necessário o aporte dos recursos para as deliberações de repasses a entidades pro meio de edital de chamamento público e ou para entidade governamental devidamente inscrita no conselho.

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2026 cujo objeto destina-se a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845), VAN (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845) E PICAPE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo necessário suplementar a diferença do valor homologado para aquisição do Ônibus, onde a emenda parlamentar foi de R\$ 693.043,56 e a diferença que será aportada com recurso do Superávit Financeiro do FPM de fontes de recursos próprios de livre destinação no valor de R\$ R\$ 132.956,44. Sendo necessário a extração do contrato do presente certame para fins de entrega do veículo tipo ônibus em tela.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL bem como informamos que a presente emenda possui prazo para fins de prestação de contas após a entrega do ônibus, carecendo com urgência a solicitação do empenho para envio da concessionária.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_, DE 07 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.064.596,23 (CINCO MILHÕES E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
28050	Ações do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	R\$ 711.135,28

<b>PROGRAMA: 0006 – PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
28190	Execução de Emendas Parlamentares para Execução de Serviços Socioassistenciais	R\$ 1.060.043,56

Para:

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
28050	Ações do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	R\$ 5.642.775,07

<b>PROGRAMA: 0006 – PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
28190	Execução de Emendas Parlamentares para Execução de Serviços Socioassistenciais	R\$ 1.193.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 5.064.596,23 (cinco milhões e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**01.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

**0006 – PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

**28190 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

4.4.90.00.00.00. 2.711.0000.000 – Aplicações Diretas.....R\$ 132.956,44

**Subtotal da suplementação.....R\$ 132.956,44**

**01.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**28050 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA**

3.3.90.00.00.00. 2.669.0000.000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.130.000,00

3.3.90.00.00.00. 2.669.0000.000 – Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

3.3.50.00.00.00. 2.669.0000.000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.100.000,00

3.3.90.00.00.00. 2.669.0000.000 – Aplicações Diretas.....R\$ 261.639,79

3.3.90.00.00.00. 2.669.0000.000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

4.4.50.00.00.00. 2.669.0000.000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.400.000,00

**Subtotal da suplementação.....R\$ 4.931.639,79**

**Total da suplementação.....R\$ 5.064.596,23**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º A abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei destina-se à aplicação de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, em conformidade com a Lei nº 3.462, de 18 de novembro de 2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

§ 1º Os recursos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conta nº 56.000-6, serão destinados à execução do Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nos termos da Resolução nº 019/2026/CMDCA, de 14 de abril de 2026, para atendimento de ações voltadas ao repasse de recursos por meio de chamamento público e ao atendimento de entidades governamentais devidamente inscritas no Conselho.

§ 2º A suplementação prevista nesta Lei contempla, ainda, a complementação financeira necessária à aquisição de veículo tipo ônibus, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 011/2026, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 3º A complementação de que trata o § 2º corresponde ao valor de R\$ 132.956,44 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), proveniente de recursos de superávit financeiro do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), oriundos de fontes próprias de livre destinação, considerando que o valor da Emenda Parlamentar vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-081845 totaliza R\$ 693.043,56 (seiscentos e noventa e três mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,  
aos sete dias do mês de maio do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação  
Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 131/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA da conta nº 56000-6 na Secretaria Municipal de Assistência Social sendo necessário o aporte dos recursos para as deliberações de repasses a entidades pro meio de edital de chamamento público para entidade governamental devidamente inscrita no conselho e considerando a aquisição de um Ônibus e uma Picape para atender a SEMAS, sendo necessário suplementar a diferença do valor homologado para aquisição, pois a emenda parlamentar foi de R\$ 693.043,56 e a diferença que será aportada com recurso do Superávit Financeiro do FPM de fontes de recursos próprios no valor de R\$ R\$ 132.956,44, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de maio de 2026.

**MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Proc. Administrativo 5.094/2026



Marcadores: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SUPERAVIT FINANCEIRO | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Acompanhe via internet em https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/ usando o código: 272.417.781.008.247.678

Eric G. SEMAS-DAA-ADM Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão 3 setores envolvidos SEMAS-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SEMAS 06/05/2026 16:53

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 004- ABERTURA DE CREDITO REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS 2025 FMDCA E DIFERENÇA DO ONIBUS - SEMAS

Elaboração de Projeto de Lei Suplementar ou Especial

Prezados

Com os nossos melhores e cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a análise da **ABERTURA DE CRÉDITO Nº 004- ABERTURA DE CREDITO REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS 2025 FMDCA E DIFERENÇA DO ONIBUS - SEMAS** para devidas providências.

Atenciosamente,

Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso  
Secretária Municipal de Assistência Social

Este item foi mencionado em:

Memorando 12.996/2026 - Projeto de lei para aquisição de ônibus

004\_ABERTURA\_DE\_CRED.

Revisar

Solicitação de abertura de crédito adicional

ATA\_R0\_N\_003\_14\_DE\_A...

Revisar

DECLARACAO\_DE\_CUMPRI

Revisar

Declaração de cumprimento e/ou não cumprimento de metas

Assinado por: MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO CPF: 696.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangaradaserra.1doc.com.br/assinaturas



**1Doc**

**Memorando 12.996/2026**

De: **ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO**  
 Para: **MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO**  
 Data: **07/05/2026 às 14:30:07**

**Assunto:** MEMORANDO Nº 12.996/2026

[Memorando\\_12\\_996\\_202...](#)

Revisar

**1Doc**

**Ofício 1.756/2026**

De: **ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO**  
 Para: **MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO**  
 Data: **07/05/2026 às 13:53:23**

**Assunto:** OFÍCIO Nº 1.756/2026

[Oficio\\_1\\_756\\_2026.pd...](#)

Revisar

**1Doc**

**Ofício 1.756/2026**

De: **ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO**  
 Para: **MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO**  
 Data: **07/05/2026 às 13:53:23**

**Assunto:** OFÍCIO Nº 1.756/2026

[Oficio\\_1\\_756\\_2026\\_p...](#)

Revisar

**1Doc**

**RESOLUCAO 0019/2026**

**RESOLUÇÃO Nº 0019/2026**

**RESOLUÇÃO Nº 0019/2026**

[RESOLUCAO\\_0019\\_2026\\_...](#)

Revisar

**1Doc**

**Superavit Financeiro**

[Superavit\\_Financeiro...](#)

Revisar

Quem já visualizou?

- 06/05/2026 16:53:47 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso** em Proc. Administrativo 5.094/2026 . Assinado
- 06/05/2026 16:54:03 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** arquivou.
- 06/05/2026 17:22:57 Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso **SEMAS** arquivou.
- 06/05/2026 17:22:57 Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso **SEMAS** parou de acompanhar.
- 06/05/2026 17:22:57 Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso **SEMAS** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 5.094/2026** com o certificado **MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO CPF 696.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .
- 06/05/2026 17:25:23 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** arquivou.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda a Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
 Impresso em 07/05/2026 07:33:10 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por: **MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO** CPF 696.XXX.XXX-20.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/portal/assinaturas>



## Memorando 12.996/2026

---

**De:** Marcia C. - SEMAS

**Para:** GAB-SG1 - Superintendência de Governo 1

**Data:** 24/04/2026 às 14:34:02

**Setores (CC):**

GAB-SG1, SEMAS-DAA-ADM

**Setores envolvidos:**

SEMAS, GAB-SG1, SEMAS-DAA-ADM, SEFAZ-ASOG

### Projeto de lei para aquisição de ônibus

Prezado Superintendente [Rogério Silva Santos - GAB-SG1](#), na semana passada foi homologado o pregão para aquisição de um veículo ÔNIBUS, que tem recursos advindo de emenda parlamentar do Senador Jayme Campos, como já havia sido conversado com o Prefeito Vander, a diferença de valores seria providenciada, sendo assim segue o documento de homologação para que seja feito o projeto de lei sobre a diferença de valores.

Valor homologado: R\$ 826.000,00

Valor da Emenda: R\$ 693.043,56

Valor da diferença que precisa ser alocada via projeto de lei: R\$ 132.956,44

—  
**Atenciosamente,**

**Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*

## Memorando 1- 12.996/2026

**De:** Eric G. - SEMAS-DAA-ADM

**Para:** GAB-SG1 - Superintendência de Governo 1

**Data:** 27/04/2026 às 10:41:17

Prezado Superintendente [Rogério Silva Santos - GAB-SG1](#)

Em tempo informo que o PE Nº 011/2026 foi homologado, e conforme combinado anteriormente, a diferença do ônibus referente a emenda parlamentar para fins de aquisição saíria recurso a ser deliberado pelo Prefeito Municipal, por se tratar dessa deliberação, solicitamos vossa análise e devidas providências para que a diferença citada seja inserida no orçamento da SEMAS para fins da extração do contrato, solicitação do empenho para posterior entrega do ônibus.

—

**Atenciosamente.**

**Eric Jonathan Calixto Guero**

Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS

### **Anexos:**

LICITANET\_ATA\_DE\_REALIZACAO\_DO\_PREGAO\_ELETRONICO.pdf

LICITANET\_Termo\_de\_Homologacao\_1\_.pdf

LICITANET\_Vencedor\_es\_do\_s\_Item\_s\_.pdf

PUBLICACAO\_DO\_TCE\_PE\_011\_2026\_RESULTADO.pdf

RELATORIO\_CENTI\_HOMOLOGACAO\_VENCEDORES.pdf



# MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 0000801

Às **10:14:51 horas do dia 24 de Março de 2026** reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845), VAN (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845) E PICAPE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	Microempresa
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	Grande Porte
MOOV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	49.502.599/0001-50	Microempresa
I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA	44.117.601/0001-54	Microempresa
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.258.221/0001-83	Grande Porte
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0006-04	Grande Porte
TRM NUNES COMERCIO LTDA	53.175.884/0001-81	Microempresa
MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA	07.838.209/0001-78	Grande Porte
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	01.016.616/0001-13	Grande Porte
GB COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.705.212/0001-05	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71436	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	VOLARE	ATTACK	R\$ 905.000,00	Classificada	--
965	MOOV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	49502599000150	VOLARE	VOLARE	R\$ 828.830,00	Classificada	--
37408	TRM NUNES COMERCIO LTDA	53175884000181	TR	TR	R\$ 828.830,00	Classificada	--



## Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35644	MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	07838209000178	VOLARE	FLY 12	R\$ 900.000,00	Classificada	--
11978	GB COMERCIO & SERVICOS LTDA	51705212000105	MASCARELO	GRAN MINI	R\$ 828.000,00	Classificada	--

## Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 905.000,00	09/03/2026 16:56:02	Classificado
MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	07.838.209/0001-78	R\$ 900.000,00	23/03/2026 15:36:19	Classificado
MOOV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	49.502.599/0001-50	R\$ 828.830,00	15/03/2026 20:30:09	Classificado
<del>TRM NUNES COMERCIO LTDA</del>	<del>53.175.884/0001-84</del>	<del>R\$ 828.830,00</del>	<del>23/03/2026 13:47:13</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
<del>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</del>	<del>51.705.212/0001-06</del>	<del>R\$ 828.000,00</del>	<del>23/03/2026 22:59:46</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	07.838.209/0001-78	R\$ 827.500,00	25/03/2026 09:27:38	Manual
<del>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</del>	<del>51.705.212/0001-06</del>	<del>R\$ 827.400,00</del>	<del>25/03/2026 09:31:22</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	07.838.209/0001-78	R\$ 827.400,00	25/03/2026 09:31:37	Manual
<del>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</del>	<del>51.705.212/0001-06</del>	<del>R\$ 827.300,00</del>	<del>25/03/2026 09:32:29</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	07.838.209/0001-78	R\$ 827.000,00	25/03/2026 09:32:38	Manual
<del>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</del>	<del>51.705.212/0001-06</del>	<del>R\$ 826.900,00</del>	<del>25/03/2026 09:33:42</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	07.838.209/0001-78	R\$ 826.500,00	25/03/2026 09:34:23	Manual
<del>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</del>	<del>51.705.212/0001-06</del>	<del>R\$ 826.400,00</del>	<del>25/03/2026 09:34:39</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	07.838.209/0001-78	R\$ 826.000,00	25/03/2026 09:34:57	Manual
<del>TRM NUNES COMERCIO LTDA</del>	<del>53.175.884/0001-84</del>	<del>R\$ 825.999,99</del>	<del>13/04/2026 09:43:24</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
<del>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</del>	<del>51.705.212/0001-06</del>	<del>R\$ 825.999,99</del>	<del>25/03/2026 09:37:49</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/03/2026 09:19:37	O <b>ITEM 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/03/2026 09:22:04	O <b>ITEM 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> será encerrado automaticamente!
	25/03/2026 09:32:13	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 1</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
	25/03/2026 09:37:04	A prorrogação automática do <b>ITEM 1</b> está encerrada.
	25/03/2026 09:37:04	<b>ID: 11978 - Data Prop.: 23/03/2026 22:59:16</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	25/03/2026 09:44:55	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	25/03/2026 09:54:58	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	25/03/2026 09:58:30	A proposta do fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> do <b>ITEM - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$825.990,00</b> .
	25/03/2026 17:14:55	Boa Tarde, Fotos ou folder da parte interna podera ser disponibilizado apos a montagem da carroceria no chassi pois trata-se de uma adaptação especial para 34 passageiros, 01 motorista e 03 passageiros em cadeiras de rodas, veículo especial para fins de acessibilidade. Conforme nossa proposta, o veiculo será composto pelo Chassi VolksBus e da carroceria Mascarello Gran Micro S3 (Versão Rodoviária - Estendida) o que atende a configuração e/ou layout dos assentos e da capacidade de passageiros.
	25/03/2026 17:16:05	Na nossa proposta readequada já encontra-se anexada e com todas as especificações, fichas técnicas do chassi e da carroceria.
	25/03/2026 17:26:32	Experiência Imersiva Para ver cada detalhe em 360º, a fabricante disponibiliza o Tour Virtual do Micro S3: <a href="https://mascarello.com.br/3dwalk/gran_micro_s3/">https://mascarello.com.br/3dwalk/gran_micro_s3/</a>
	26/03/2026 09:04:07	Chat bloqueado
	26/03/2026 09:04:49	Imo agente de contratação, a fim de colaborar com a melhor analise e convicção de que nosso projeto atende integralmente as exigências do Item 1, podemos encaminhar o Projeto Executivo MS3-0675 montado na Carroceria Mascarello MS3 e no Chassi Volksbus 11.180 com a seguinte configuração: 34 passageiros, 03 passageiros (cadeira de roda) e 01 Motorista (passageiro), totalizando capacidade de 38 passageiros.
	26/03/2026 09:07:00	Agradeço.
	26/03/2026 09:13:58	Ilmo Agente de Contratação, já atendemos a diligência e não carecemos mais de prazo, solicitamos o encerramento da diligência a fim de propiciar celeridade ao certame. Anexamos o Projeto Executivo da Mascarello que atende integralmente ao objeto. Verificar que compõe o Layout de assentos com 33 Passageiros, 03 Passageiros (Cadeira de rodas) + 01 Motorista, totalizando 38 Lugares.
	26/03/2026 09:22:19	Qualquer oirentações e dúvidas sobre o projeto estamos a disposição. Carroceria e Chassi adotados no Projeto cumprem fielmente todas as exigências técnicas do objeto do Item 1
	26/03/2026 10:04:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse momento para se manifestar.
	26/03/2026 10:04:25	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	26/03/2026 10:14:14	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	26/03/2026 15:14:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA-51.705.212/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA -51.705.212/0001-05</b> venceu o <b>ITEM -1</b> pelo valor de <b>R\$825.990,00</b> .
	26/03/2026 15:15:44	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse momento para se manifestar.
	26/03/2026 15:16:07	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/03/2026 15:25:45	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	26/03/2026 15:33:30	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>31/03/2026</b> e os outros interessados envie as contrarrazões até <b>06/04/2026</b> .
	26/03/2026 15:33:30	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>31/03/2026</b> e os outros interessados envie as contrarrazões até <b>06/04/2026</b> .
	30/03/2026 18:31:15	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_tangara_da_serra_assinado_1774906274.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	30/03/2026 18:31:15	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_tangara_da_serra_assinado_1774906274.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	02/04/2026 02:00:44	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo contrarrazoes_gb_comercio_pe_n_011_2026_tangara_da_serra_mt_1775106044.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	02/04/2026 02:01:33	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo contrarrazoes_gb_comercio_pe_n_011_2026_tangara_da_serra_mt_1775106093.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/04/2026 09:34:50	O Recurso/Reconsideração do <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>CONFORME DECISÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARECER JURÍDICO Nº 155/2026 - DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO..</b>
	13/04/2026 09:34:50	O Recurso/Reconsideração do <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>CONFORME DECISÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARECER JURÍDICO Nº 155/2026 - DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO..</b>
	13/04/2026 09:39:54	Fornecedor: <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 825.990,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>CONFORME DECISÃO DO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. " Quanto ao pedido do requerimento do presente recurso declaramos o CONHECIMENTO e aceitamos parcialmente o PROVIMENTO do recurso, sendo desse modo após nova análise apurada da proposta em consonância a especificação e informações complementares em anexo ao TR quanto as poltronas, haverá a desclassificação inabilitação da empresa GB COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 51.705.212/0001-05, em face da divergência identificada."</b>
	13/04/2026 09:39:55	Fornecedor <b>ID: 37408 - Data Prop.: 23/03/2026 13:47:13</b> , sua proposta inicial fora sorteada dentre as <b>ME/EPP/MEI</b> com valores empatados.
	13/04/2026 09:39:55	<b>ID: 37408 - Data Prop.: 23/03/2026 13:47:13</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	13/04/2026 09:39:56	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, referente à abertura do prazo para cobertura do lance, conforme dispõe a LC 123/06.  <b>ID: 37408 - Data Prop.: 23/03/2026 13:47:13</b> ficou classificado em <b>1º lugar</b> . <b>ID: 965 - Data Prop.: 15/03/2026 20:30:09</b> ficou classificado em <b>2º lugar</b> .
	13/04/2026 09:44:55	A proposta do fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b> do <b>ITEM - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$825.999,99</b> .
	13/04/2026 09:50:33	Bom dia ,já iremos enviar
	13/04/2026 15:35:15	sim.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/04/2026 16:18:20	Sr. Pregoeiro, a empresa TRM NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 53.175.884/0001-81, solicita a desclassificação de sua proposta referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2026. Após reanálise técnica, constatamos que o veículo inicialmente ofertado não atende integralmente às especificações e exigências contidas no Edital e seus anexos. Por tratar-se de um erro material insanável na indicação do modelo, o qual inviabiliza o fornecimento do objeto conforme o Termo de Referência, solicitamos o declínio do item para evitar futura inexecução contratual. Atenciosamente.
	13/04/2026 16:20:35	Fornecedor: <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 825.999,99</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Sr. Pregoeiro, a empresa TRM NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 53.175.884/0001-81, solicita a desclassificação de sua proposta referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2026. Após reanálise técnica, constatamos que o veículo inicialmente ofertado não atende integralmente às especificações e exigências contidas no Edital e seus anexos. Por tratar-se de um erro material insanável na indicação do modelo, o qual inviabiliza o fornecimento do objeto conforme o Termo de Referência, solicitamos o declínio do item para evitar futura inexecução contratual. Atenciosamente.!</b>
	13/04/2026 16:20:35	<b>ID: 965 - Data Prop.: 15/03/2026 20:30:09</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	13/04/2026 16:25:37	A proposta do fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> do <b>ITEM - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$826.000,00</b> .
	13/04/2026 16:25:37	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no <b>ITEM 1</b> .
	14/04/2026 15:33:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2026 15:43:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
	14/04/2026 15:55:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2026 16:05:23	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
	14/04/2026 16:12:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA-07.838.209/0001-78</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA -07.838.209/0001-78</b> venceu o <b>ITEM -1</b> pelo valor de <b>R\$826.000,00</b> .
	14/04/2026 16:21:41	A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada, conforme determinação das Secretarias solicitante dos itens licitados. Desde de já agrago pela participação de todos..</b>

## Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	07.838.209/0001-78	R\$ 826.000,00
2º	MOOV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	49.502.599/0001-50	R\$ 828.830,00
3º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 905.000,00

## Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	07838209000178	26/03/2026 10:04:25		CONFORME DECISÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARECER JURÍDICO Nº 155/2026 - DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO.	Deferido
MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	07838209000178	26/03/2026 15:16:07		CONFORME DECISÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARECER JURÍDICO Nº 155/2026 - DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO.	Deferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96879	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28258221000183	FIAT	DUACATO	R\$ 390.000,00	Classificada	--
76503	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03093776000604	RENAU LT	MASTER L3H2 ADAP. VAN	R\$ 370.000,00	Classificada	--
32957	TRM NUNES COMERCIO LTDA	53175884000181	TR	TR	R\$ 295.566,67	Classificada	--
4054	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	RENAU LT	MASTER L3H2	R\$ 390.000,00	Classificada	--

## Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.258.221/0001-83	R\$ 390.000,00	20/03/2026 19:15:22	Classificado
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 390.000,00	23/03/2026 19:19:13	Classificado
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0006-04	R\$ 370.000,00	23/03/2026 13:26:06	Classificado
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 360.000,00	25/03/2026 09:23:07	Intermediario
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.258.221/0001-83	R\$ 359.990,00	25/03/2026 09:28:47	Intermediario
TRM NUNES COMERCIO LTDA	53.175.884/0001-81	R\$ 295.566,67	23/03/2026 13:47:13	Classificado
TRM NUNES COMERCIO LTDA	53.175.884/0001-81	R\$ 295.500,00	25/03/2026 09:30:33	Manual

## Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/03/2026 09:19:37	O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/03/2026 09:22:04	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!
	25/03/2026 09:32:13	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 2</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
	25/03/2026 09:34:22	A prorrogação automática do <b>ITEM 2</b> está encerrada.
	25/03/2026 09:44:55	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	25/03/2026 09:54:58	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	25/03/2026 09:58:30	A proposta do fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b> do <b>ITEM - 2</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$295.500,00</b> .
	25/03/2026 15:35:46	boa tarde ..

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



## Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/03/2026 15:40:31	ja vamos providenciar
	26/03/2026 10:04:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	26/03/2026 10:14:14	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	26/03/2026 15:14:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA-53.175.884/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA -53.175.884/0001-81</b> venceu o <b>ITEM -2</b> pelo valor de <b>R\$295.500,00</b> .
	26/03/2026 15:15:44	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	26/03/2026 15:25:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	14/04/2026 16:21:41	A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Sessão encerrada, conforme determinação das Secretarias solicitante dos itens licitados. Desde de já agrago pela participação de todos..</i>

## Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TRM NUNES COMERCIO LTDA	53.175.884/0001-81	R\$ 295.500,00
2º	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.258.221/0001-83	R\$ 359.990,00
3º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 360.000,00
4º	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0006-04	R\$ 370.000,00

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64968	PEDRAGON AUTOS LTDA	03935826000130	CHEVROLET	MONTANA CD 1.2 TURBO	R\$ 160.290,00	Classificada	--
32710	I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA	44117601000154	FIAT	ESTRADA	R\$ 141.990,00	Classificada	--
19696	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28258221000183	FIAT	STRADA	R\$ 143.670,00	Classificada	--
61840	TRM NUNES COMERCIO LTDA	53175884000181	TR	TR	R\$ 143.670,17	Classificada	--
14318	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	01016616000113	FIAT	TORO ENDURANCE FLEX 2026	R\$ 165.000,00	Classificada	--
11640	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	CHEVROLET	MONTANA	R\$ 190.000,00	Classificada	--

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MISSION. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



## Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 190.000,00	23/03/2026 19:19:13	Classificado
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	01.016.616/0001-13	R\$ 165.000,00	23/03/2026 16:44:08	Classificado
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 164.000,00	25/03/2026 09:22:54	Intermediario
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	R\$ 160.290,00	23/03/2026 15:16:47	Classificado
TRM NUNES COMERCIO LTDA	53.175.884/0001-81	R\$ 143.670,17	23/03/2026 13:47:13	Classificado
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.258.221/0001-83	R\$ 143.670,00	20/03/2026 19:15:22	Classificado
<del>I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA</del>	<del>44.117.601/0001-54</del>	<del>R\$ 141.000,00</del>	<del>16/03/2026 19:44:32</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
TRM NUNES COMERCIO LTDA	53.175.884/0001-81	R\$ 141.950,00	25/03/2026 09:31:11	Manual
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.258.221/0001-83	R\$ 141.900,00	25/03/2026 09:31:41	Manual
<del>I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA</del>	<del>44.117.601/0001-54</del>	<del>R\$ 140.000,00</del>	<del>25/03/2026 09:32:22</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>

## Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/03/2026 09:19:37	O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/03/2026 09:22:04	O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente!
	25/03/2026 09:32:13	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 3</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
	25/03/2026 09:34:31	A prorrogação automática do <b>ITEM 3</b> está encerrada.
	25/03/2026 09:44:55	O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	25/03/2026 09:54:58	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	25/03/2026 09:58:30	A proposta do fornecedor <b>I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA</b> do <b>ITEM - 3</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$140.000,00</b> .
	25/03/2026 11:56:46	Bom dia sim estamos providenciando
	25/03/2026 12:04:41	Prezada Senhora, Após análise detalhada do edital e especificações técnicas, identificamos divergência em nossa proposta comercial para <b>03 ESCLARECIMENTO: O modelo especificado pela Administração refere-se a veículo com transmissão automática, porém nossa proposta foi elaborada considerando modelo com transmissão manual. SOLICITAÇÃO: Desqualificação de nossa proposta para o referido item; ou Desistência do item, visando não prejudicar o andamento do certame. Apresentamos nossas escusas pelo equívoco e reiteramos nosso compromisso com a transparência e eficiência do processo licitatório, em observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021.</b>
	25/03/2026 15:02:13	Fornecedor: <b>I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 140.000,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA: " Prezada Senhora, Após análise detalhada do edital e especificações técnicas, identificamos divergência em nossa proposta comercial para 03 ESCLARECIMENTO: O modelo especificado pela Administração refere-se a veículo com transmissão automática, porém nossa proposta foi elaborada considerando modelo com transmissão manual. SOLICITAÇÃO: Desqualificação de nossa proposta para o referido item; ou Desistência do item, visando não prejudicar o andamento do certame. Apresentamos nossas escusas pelo equívoco e reiteramos nosso compromisso com a transparência e eficiência do processo licitatório, em observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021."</b>
	25/03/2026 15:02:13	<b>ID: 61840 - Data Prop.: 23/03/2026 13:47:13</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



## Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/03/2026 15:07:13	A proposta do fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> do <b>ITEM - 3</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$141.900,00</b> .
	25/03/2026 15:07:13	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no <b>ITEM 3</b> .
	25/03/2026 15:20:02	Boa tarde ciente estamos providenciando
	26/03/2026 10:04:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	26/03/2026 10:14:14	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	26/03/2026 15:14:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA-28.258.221/0001-83</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA -28.258.221/0001-83</b> venceu o <b>ITEM -3</b> pelo valor de <b>R\$141.900,00</b> .
	26/03/2026 15:15:44	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	26/03/2026 15:25:45	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	14/04/2026 16:21:41	A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Sessão encerrada, conforme determinação das Secretarias solicitante dos itens licitados. Desde de já agrção pela participação de todos..</i>

## Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.258.221/0001-83	R\$ 141.900,00
2º	TRM NUNES COMERCIO LTDA	53.175.884/0001-81	R\$ 141.950,00
3º	PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	R\$ 160.290,00
4º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 164.000,00
5º	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	01.016.616/0001-13	R\$ 165.000,00

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/03/2026 10:14:51	Bom dia senhores!
	24/03/2026 10:18:01	Informo que houve uma desconexão, por este motivo para que não haja prejuízo será aberto a sessão amanhã dia 25/03/2026 as 09:00 horário de Brasília.
	24/03/2026 10:18:48	Abertura de sessão PE 011/2026  Sr(s). Fornecedor(es), Informo que houve uma desconexão, por este motivo para que não haja prejuízo, será aberto a sessão amanhã dia 25/03/2026 as 09:00 horário de Brasília.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/03/2026 09:00:22	<p>ABERTURA DA SESSÃO PE 011/2026</p> <p>Sr(s). Fornecedor(es), Bom dia, senhores!</p> <p>Informo que iremos fazer abertura da sessão neste momento.</p> <p>Obrigada.</p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
	25/03/2026 09:00:34	<p>SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2026. Em nome da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, gostaria de agradecer a todos pela participação.</p>
	25/03/2026 09:00:46	<p>Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845), VAN (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845) E PICAPE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.</p>
	25/03/2026 09:00:53	<p>Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:</p>
	25/03/2026 09:01:00	<p>ORIENTO a todos que na etapa de lances as manifestações SEJAM FEITAS somente em relação a algum problema referente a envio de lances.</p>
	25/03/2026 09:01:07	<p>Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.</p>
	25/03/2026 09:01:24	<p>Informo a todos que o critério de julgamento das propostas será o "MENOR PREÇO POR ITEM" intervalo de lance R\$ 0,01 (um centavos).</p>
	25/03/2026 09:01:31	<p>O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.</p>
	25/03/2026 09:01:38	<p>O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros, conforme determina o artigo 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.</p>
	25/03/2026 09:01:47	<p>Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.</p>
	25/03/2026 09:01:53	<p>A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.</p>
	25/03/2026 09:02:00	<p>Informo que é dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes no sistema para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.</p>
	25/03/2026 09:02:10	<p>Peço a todos que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as Condições 7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão e 8.3.1. O licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Agente de Contratação/Pregoeiro (a), no prazo previsto, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.</p>
	25/03/2026 09:02:20	<p>Lembro aos participantes que é fundamental acompanhar constantemente as atualizações na plataforma para não perder nenhuma informação relevante. Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente nas cláusulas onde fala das obrigações da Contratada e seus subitens. Peço atenção especial às orientações contidas no edital para evitar qualquer tipo de desclassificação ou sanção durante o processo. Reforço a importância de verificar e cumprir todas as exigências e documentais previstas no edital para garantir a validade da participação.</p>
	25/03/2026 09:02:26	<p>Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.</p>
	25/03/2026 09:02:32	<p>Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no edital licitatório e no Licitanet., PREVALECERÁ O DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL.</p>
	25/03/2026 09:02:39	<p>Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.</p>
	25/03/2026 09:02:46	<p>Se ocorrer a desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.</p>

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/03/2026 09:02:56	Em caso de desconexão da Pregoeira durante a etapa de lances, esclarecemos que o sistema eletrônico continuará recebendo os lances normalmente, sem causar prejuízo aos atos já realizados. Se porventura a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após a comunicação expressa aos participantes.
	25/03/2026 09:03:06	O agente de contratação, durante a disputa, como medida excepcional, poderá excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
	25/03/2026 09:03:21	Informo que, a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, atende no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília). Informo que conduzirei a sessão de lances até as 18:00 horas (horário de Brasília) com o intervalo para o almoço.
	25/03/2026 09:03:34	Atenção! Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances. Por favor, leiam atentamente as informações descritas. Será aguardado alguns minutos.
	25/03/2026 09:21:56	Os lances que apresentarem e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
	25/03/2026 09:22:04	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1, 2, 3</b> às <b>09:22:04</b>
	25/03/2026 09:59:21	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>LIBERADO</b> para vencedores !
	25/03/2026 10:05:07	Senhores irei prazo para envio de proposta neste momento. Atenção!
	25/03/2026 10:05:47	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>25/03/2026 10:05:00hs</b> até o dia <b>25/03/2026 12:05:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  TRM NUNES COMERCIO LTDA I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA GB COMERCIO & SERVICOS LTDA.
	25/03/2026 10:07:04	Senhores por gentileza encaminhar QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exigida em edital, junto com a proposta realinhada.
	25/03/2026 10:16:57	O fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> doc_tangara_da_serra_1774444617.zip no proposta final.
	25/03/2026 11:05:46	O fornecedor <b>I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_tangara_1774447545.pdf no proposta final.
	25/03/2026 11:09:17	O fornecedor <b>I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> strada_freedom_dupla_1774447757.pdf no proposta final.
	25/03/2026 11:12:32	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_lote_1_pe_n_011_2026_tangara_da_serra_mt_1774447952.pdf no proposta final.
	25/03/2026 11:15:12	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_unificada_pe_n_011_2026_tangara_da_serra_mt_1774448111.pdf no proposta final.
	25/03/2026 11:17:18	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> habilitacao_completa_gb_solucoes_1774448236.rar no proposta final.
	25/03/2026 11:17:58	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_estadual_sefaz_mt_valida_ate_21_05_2026_1774448277.pdf no proposta final.
	25/03/2026 11:27:44	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_indices_pe_n_011_2026_tangara_da_serra_mt_1774448864.pdf no proposta final.
	25/03/2026 11:45:01	O fornecedor I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA, está logada?
	25/03/2026 11:45:53	O fornecedor I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA, precisamos que nos encaminhe a proposta conforme anexo III DO EDITAL.
	25/03/2026 11:46:47	Após análise identificou-se ausência de informações, como dados bancários e número do item que venceu.
	25/03/2026 11:47:05	O fornecedor I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA, por gentileza encaminhar novamente.
	25/03/2026 11:53:03	O fornecedor I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA, ESTÁ LOGADA?
	25/03/2026 11:57:56	Fornecedor 32710 - OK. Obrigada.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/03/2026 12:01:52	Senhores, irei suspender a sessão para intervalo de almoço. Informo que o prazo permanecerá aberto para envio de propostas.
	25/03/2026 12:02:50	Sessão suspensa  Sr(s). Fornecedor(es), Senhores, sessão retornará as 15:00h (horário de Brasília).  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/03/2026 12:05:01	O prazo para o fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	25/03/2026 12:05:01	O prazo para o fornecedor <b>I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	25/03/2026 12:05:01	O prazo para o fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	25/03/2026 15:00:38	REABERTURA DA SESSÃO PE 011/2026  Sr(s). Fornecedor(es), Boa tarde,  Senhores Licitantes, sessão em andamento neste momento.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/03/2026 15:01:02	Fornecedor 32710- ok. obrigada.
	25/03/2026 15:10:17	ATENÇÃO! abrirei prazo para envio de proposta final neste momento.
	25/03/2026 15:10:40	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>25/03/2026 15:10:00hs</b> até o dia <b>25/03/2026 17:10:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
	25/03/2026 15:11:19	fornecedor ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA do ITEM - 3, encaminhar proposta final e documentos de qualificação técnica exigido em edital.
	25/03/2026 15:27:43	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proppsta_estrada_fiat_vulcano_at_1774463263.pdf no proposta final.
	25/03/2026 15:29:02	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 02_catalogo_fiat_strada_volcano_cabine_dupla_at_1774463342.pdf no proposta final.
	25/03/2026 15:29:24	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 18_atestado_fiat_1774463363.pdf no proposta final.
	25/03/2026 15:29:33	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_habilitaca1_1774463372.pdf no proposta final.
	25/03/2026 15:29:33	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_1774463373.pdf no proposta final.
	25/03/2026 15:32:40	fornecedor ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, por gentileza fazer correção no número do item, pois o item que a empresa ganhou foi o item 3.
	25/03/2026 15:34:09	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 01_habilitacao_marca_fiat_completa_1774463649.zip no proposta final.
	25/03/2026 15:34:40	fornecedor GB COMERCIO & SERVICOS LTDA, está logado?
	25/03/2026 15:35:07	fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, está logado?
	25/03/2026 15:36:30	A equipe técnica da secretaria de Assistência Social, necessita que a empresa encaminhe fotos ou folders da parte interna dos veículos.
	25/03/2026 15:40:02	Senhores manifestem-se, ...

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/03/2026 15:40:10	A equipe técnica da secretaria de Assistência Social, necessita que a empresa encaminhe fotos ou folders da parte interna dos veículos.
	25/03/2026 15:42:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>25/03/2026 15:42:00hs</b> até o dia <b>25/03/2026 17:42:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  TRM NUNES COMERCIO LTDA GB COMERCIO & SERVICOS LTDA.
	25/03/2026 15:47:24	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_corrigida_1774464444.pdf no proposta final.
	25/03/2026 15:49:25	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> ficha_cadastral_1774464565.pdf no proposta final.
	25/03/2026 16:02:02	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> strada_fiat_1774465321.pdf no proposta final.
	25/03/2026 16:10:32	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 668_717920_2273821_1774465831.pdf no proposta final.
	25/03/2026 17:10:01	O prazo para o fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	25/03/2026 17:11:55	Senhores aguardando o envio dos catálogos/ folders para enviar para equipe técnica,
	25/03/2026 17:12:10	O prazo está finalizando
	25/03/2026 17:17:37	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> ficha_tecnica_chassi_vw_11_180_s_2026_1774469856.pdf no proposta final.
	25/03/2026 17:18:57	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> manual_mascarello_gran_micro_s2_s3_s4_1774469936.pdf no proposta final.
	25/03/2026 17:24:09	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> micro_s3_catalogo_2_1774470248.pdf no proposta final.
	25/03/2026 17:32:01	Fornecedor 11978 - A equipe precisa de fotos internas do veículo
	25/03/2026 17:42:01	O prazo para o fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	25/03/2026 17:42:01	O prazo para o fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	25/03/2026 17:42:52	Senhores encaminhei para análise as propostas e catálogos.
	25/03/2026 17:43:25	sendo assim, irei suspender a sessão neste momento.
	25/03/2026 17:43:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2026 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: SESSÃO SUSPENSA.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 26/03/2026 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/03/2026 09:03:51	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2026 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/03/2026 09:04:53	Bom dia senhores, daremos continuidade a sessão neste momento.
	26/03/2026 09:06:18	Fornecedor 11978 - vou reabrir o prazo para envio, pois a equipe novamente estava questionando sobre "ônibus tem as 34 vagas + 1 motorista + 3 cadeirantes"?
	26/03/2026 09:07:13	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>26/03/2026 09:07:00hs</b> até o dia <b>26/03/2026 11:07:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  GB COMERCIO & SERVICOS LTDA.
	26/03/2026 09:11:16	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> mascarello_ms3_0675_38_lugares_1774527076.pdf no proposta final.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/03/2026 09:14:55	Fornecedor 11978 - ok. Obrigada.
	26/03/2026 09:19:47	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> foi <i>encerrado</i> pelo motivo: <b>Empresa já encaminhou documentos solicitados para auxílio a análise da equipe técnica.</b> pelo <b>Pregoeiro(a)</b> !.
	26/03/2026 09:20:37	Senhores documentos encaminhados para análise da equipe técnica da Semas.
	26/03/2026 09:20:51	Peço que permaneçam logados. Obrigada.
	26/03/2026 09:23:06	TRM NUNES COMERCIO LTDA, está logada?
	26/03/2026 09:23:40	Fornecedor 11978 ok, obrigada.
	26/03/2026 09:24:44	TRM NUNES COMERCIO LTDA, está logada? A equipe técnica está questionando sobre o item que venceu;
	26/03/2026 09:26:31	TRM NUNES COMERCIO LTDA: questionamento da equipe técnica da Semas: "no site fala o utilitário pode ser adaptada para transportar 7, 8 ou 10 passageiros, além do motorista?. E na descrição precisamos de 11 vagas para transportar"
	26/03/2026 09:35:02	TRM NUNES COMERCIO LTDA, está logada?
	26/03/2026 09:37:22	?
	26/03/2026 09:37:32	TRM NUNES COMERCIO LTDA, está logada?
	26/03/2026 09:51:40	TRM NUNES COMERCIO LTDA, está logada?
	26/03/2026 09:55:52	TRM NUNES COMERCIO LTDA, está logada?
	26/03/2026 09:57:48	TRM NUNES COMERCIO LTDA - A Equipe técnica está questionando sobre a sua proposta Considerando a proposta do item 2 da empresa TRM NUNES COMERCIO LTDA, onde aos vislumbrar o modelo da VAN MARCA: PEUGEOT MODELO : EXPERT COM ACESSIBILIDADE ANO / MODELO: 2025/2026 COR: BRANCO em consulta no site da fabricante vislumbra-se que "o utilitário pode ser adaptada para transportar 7, 8 ou 10 passageiros, além do motorista.", em anexo o tipo veículo ofertado. Nosso questionamento ao licitante se o veículo ofertado na proposta atende a especificação do edital em conter van: PARA 09 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA + 01 CADEIRANTE. _
	26/03/2026 09:59:13	TRM NUNES COMERCIO LTDA , o item ofertado pela empresa atende ao descritivo do edital, Nosso questionamento ao licitante se o veículo ofertado na proposta atende a especificação do edital em conter van: PARA 09 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA + 01 CADEIRANTE?
	26/03/2026 10:00:46	A equipe técnica fez uma nova análise do item 2 e constatou que: Prezada Pregoeira, após uma nova análise da proposta e leitura da descrição do item 2 ofertado pela empresa TRM NUNES COMERCIO LTDA, aparentemente atende as especificações do presente edital e demanda da secretaria.
	26/03/2026 10:01:25	Senhores concluída a análise das propostas pela Equipe Técnica da Semas.
	26/03/2026 10:03:25	e todas estão compatíveis com o exigido em edital, segundo equipe técnica da SEMAS.
	26/03/2026 10:04:03	Neste momento irei abrir prazo de recurso para as propostas.
	26/03/2026 10:15:03	Senhores irei abrir prazo para envio de documentos para habilitação neste momento.
	26/03/2026 10:16:25	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>26/03/2026 10:16:00hs</b> até o dia <b>26/03/2026 12:16:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA TRM NUNES COMERCIO LTDA GB COMERCIO & SERVICOS LTDA.
	26/03/2026 10:19:44	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_unificada_pe_n_011_2026_tangara_da_serra_mt_1774531184.pdf no habilitanet.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/03/2026 10:19:46	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_estadual_sefaz_mt_valida_ate_21_05_2026_1774531186.pdf no habilitanet.
	26/03/2026 10:19:46	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_indices_pe_n_011_2026_tangara_da_serra_mt_1774531186.pdf no habilitanet.
	26/03/2026 10:23:47	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> habilitacao_completa_gb_solucoes_1774531426.rar no habilitanet.
	26/03/2026 10:33:41	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 01_habilitacao_marca_fiat_completa_1774532020.zip no habilitanet.
	26/03/2026 10:33:52	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 30_certidao_de_habilitacao_profissional_crc_mt_1774532031.pdf no habilitanet.
	26/03/2026 10:34:28	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_habilitaca1_1774532068.pdf no habilitanet.
	26/03/2026 10:34:28	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_1774532068.pdf no habilitanet.
	26/03/2026 11:28:44	Senhores irei suspender a sessão para intervalo de almoço retornaremos as 15:00H (horário de Brasília). Informo que o prazo para envio de habilitação permanecerá em aberto.
	26/03/2026 11:29:24	SESSÃO SUSPENSA  Sr(s). Fornecedor(es), Senhores irei suspender a sessão para intervalo de almoço, retornaremos as 15:00H (horário de Brasília). Informo que o prazo para envio de habilitação permanecerá em aberto.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/03/2026 12:16:01	O prazo para o fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	26/03/2026 12:16:01	O prazo para o fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	26/03/2026 12:16:01	O prazo para o fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	26/03/2026 15:00:39	Sessão reaberta  Sr(s). Fornecedor(es), Boa tarde,  Sessão em andamento neste momento.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/03/2026 15:03:41	Fiz uma análise nos documentos de habilitação e foi constatado que a empresa TRM NUNES COMERCIO LTDA encaminhou habilitação junto com a proposta.
	26/03/2026 15:10:11	Foi constatado também durante a análise que não foi entregue a certidão estadual da empresa TRM NUNES COMERCIO LTDA, porém a lei 14133/2026, prevê que a pregoeira faça diligências nos sites para verificação da existência de certidões válidas, o que possibilitou a impressão e inclusão da certidão.
	26/03/2026 15:14:24	Senhores informo que após análise verificou-se que todas as empresas encaminharam os documentos previstos em edital, portanto todas aptas.
	26/03/2026 15:15:36	Nesse momento irei abrir prazo para intensão de recurso nas habilitações.
	26/03/2026 15:34:48	A sessão permanecerá suspensa, até o decurso do prazo de julgamento dos Recursos. Os demais andamentos do certame, serão informado via chat, da plataforma Licitanet. Favor acompanhar.
	30/03/2026 12:24:52	O fornecedor <b>GB COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
	01/04/2026 08:46:23	O fornecedor <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/04/2026 13:53:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2026 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Retorno da sessão para DECISÃO DO RECURO, na data e horários mencionados.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 13/04/2026 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/04/2026 09:30:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2026 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/04/2026 09:32:14	Senhores, Bom dia. daremos continuidade a sessão neste momento. <b>ATENÇÃO</b> .
	13/04/2026 09:38:15	Diante da Decisão da EQUIPE DA SECRETARIA DEMANDANTE irei neste momento proceder com a desclassificação da proposta da empresa GB COMERCIO & SERVICOS LTDA para o item 1.
	13/04/2026 09:48:40	Atenção, irei abrir prazo para envio de proposta realinhada para o item 1 neste momento.
	13/04/2026 09:49:08	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>13/04/2026 09:49:00hs</b> até o dia <b>13/04/2026 11:49:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  TRM NUNES COMERCIO LTDA.
	13/04/2026 09:51:00	Fornecedor 37408 - ok.
	13/04/2026 09:56:09	TRM NUNES COMERCIO LTDA, encaminhar junto com a proposta catálogo/folders para auxiliar a equipe técnica.
	13/04/2026 10:31:26	O fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> doc_tangara_da_serra_1776087085.zip no proposta final.
	13/04/2026 10:33:24	O fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA - encaminhar proposta final com todos os itens que ganhou.
	13/04/2026 11:06:27	O fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_trm_x_tangara_da_serra_1776089187.pdf no proposta final.
	13/04/2026 11:07:56	O fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_trm_nunescomercio ltda_1776089276.pdf no proposta final.
	13/04/2026 11:23:02	Senhores proposta e catálogo foram encaminhados para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social para análise.
	13/04/2026 11:23:43	Sendo assim, irei suspender a sessão para intervalo de almoço e análise dos documentos pela secretaria.
	13/04/2026 11:24:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2026 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Sessão suspensa para intervalo de almoço e análise de documentos pela Equipe técnica da SEMAS (proposta e catálogo item 1).. A <b>REABERTURA</b> será no dia 13/04/2026 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/04/2026 11:49:01	O prazo para o fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	13/04/2026 15:32:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2026 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/04/2026 15:33:43	Boa tarde senhores, daremos continuidade a sessão neste momento.
	13/04/2026 15:34:12	fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, está logada?
	13/04/2026 15:35:11	fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, está logada?
	13/04/2026 15:35:31	Irei encaminhar questionamentos da EQUIPE TÉCNICA DA SEMAS.
	13/04/2026 15:52:53	Senhores um momento.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/04/2026 15:56:50	A EQUIPE TÉCNICA QUESTIONA: "Outrossim, informamos que o catálogo apresentado e proposta no despacho citado inviabiliza a conferência por inexistir informações das poltronas, largura mínima, o sistema de reclinção e grau da reclinção, tipo de assentos, espaço para 03 cadeirantes pcd, e quantidade de poltronas exatamente com a descrição do item, necessitamos evidenciar essas características para fins de aprovação ou não da proposta de acordo com o 8.2.4.5., por se tratar de emenda parlamentar e ao interesse público da referida aquisição torna-se indispensável ser observado essa informações para evitar infortúnios dessa aquisição para a secretaria. Como foi previsto no TR anexo ao edital, necessitamos confirmar as informações das características do onibus ofertado atenderá a demanda em todos os detalhes.
	13/04/2026 15:59:32	fornecedor TRM NUNES COMERCIO LTDA, a equipe técnica da SEMAS solicita que encaminhe mais atestados técnicos para seja comprovado o atendimento ao item 8.2.4.1. do edital.
	13/04/2026 16:00:12	Irei abrir prazo para que seja enviado documentos para auxiliar a EQUIPE TÉCNICA DA SEMAS.
	13/04/2026 16:00:41	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>13/04/2026 16:00:00hs</b> até o dia <b>13/04/2026 18:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  TRM NUNES COMERCIO LTDA.
	13/04/2026 16:18:53	Fornecedor 37408 - ok.
	13/04/2026 16:27:03	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>13/04/2026 16:26:00hs</b> até o dia <b>13/04/2026 18:26:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA.
	13/04/2026 17:06:45	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_macropecas_1776110804.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:07:34	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_veiculos_novos_carlinda_fly_12_1776110853.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:08:04	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> atestado_veiculos_novos_carlinda_fly_12_1776110853.pdf da proposta final.
	13/04/2026 17:28:27	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracoes_macropecas_37_1776112107.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:28	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_fgts_1776112108.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:28	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_estadual_venc_14_05_1776112108.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:32	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> inscricao_estadual_venc_17_05_1776112112.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:40	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_de_debitos_trabalhista_vence_em_29_04_1776112120.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:40	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_1776112120.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:43	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> processo_registrado_1_alteracao_macropecas_ltada_filial_compressed_1776112122.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:47	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_veiculos_novos_carlinda_fly_12_1776112127.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:49	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cartao_cnpj_venc_em_13_06_1776112129.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:50	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_negativas_de_debitos_gerais_02_04_1776112130.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:53	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_municipal_vence_em_05_04_1776112132.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:54	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_veiculos_novos_gaucha_do_norte_1776112134.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:55	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_municipal_1776112135.pdf no proposta final.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/04/2026 17:28:55	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_negativa_1776112135.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:58	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_simplificada_venc_24_05_1776112137.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:58	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_federal_venc_15_07_1776112138.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:28:59	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> alvara_2026_macropecas_multimarcas_comercio_de_caminhoes_e_onibus Ltda_1776112139.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:29:01	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnh_tatiana_validade_2034_1776112141.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:29:02	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_falencia_venc_10_04_1776112142.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:29:04	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_veiculos_novos_alta_floresta_2_1776112144.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:30:22	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> balanço_2023_2024_1776112221.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:30:26	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_veiculos_novos_tapurah_1776112226.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:30:56	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> contrato_social_1776112256.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:31:09	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> mp_declaracao_concessionaria_macropecas_26_07_1776112269.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:32:52	O fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> contrato_concessao_1776112372.pdf no proposta final.
	13/04/2026 17:45:36	Senhores irei suspender a sessão para amanhã. Informo que o prazo para envio de proposta permanecerá aberto.
	13/04/2026 17:46:48	SESSÃO SUSPensa  Sr(s). Fornecedor(es), Senhores retornaremos amanhã dia 14/04/2026 as 09:30H (horário de Brasília) para continuação do Certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/04/2026 18:00:01	O prazo para o fornecedor <b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	13/04/2026 18:26:01	O prazo para o fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	14/04/2026 09:31:58	REABERTURA DA SESSÃO  Sr(s). Fornecedor(es), Bom dia, senhores.  Daremos continuidade a sessão neste momento.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/04/2026 09:38:18	Senhores, Bom dia. Peço que aguardem um momento, pois a equipe ainda está fazendo análise dos documentos (proposta e qualificação técnica).
	14/04/2026 10:44:15	Senhores a equipe técnica está ainda analisando os documentos, sendo assim irei suspender a sessão para as 14:30h (horário de Brasília)
	14/04/2026 10:45:10	Retificando horário as 15:30H (horário de Brasília).
	14/04/2026 10:45:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2026 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Sessão suspensa para finalização da Decisão da Equipe técnica da SEMAS.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 14/04/2026 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/04/2026 15:30:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 011/2026 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/04/2026 15:30:46	Senhores, Boa tarde. Daremos continuidade ao certame neste momento.
	14/04/2026 15:32:37	Informo que a Equipe técnica da SEMAS concluiu a análise e decidiu por aprovar a proposta e qualificação técnica da empresa <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> .
	14/04/2026 15:33:21	Neste momento irei abrir prazo de recurso para proposta apresentada pela empresa para o item 1.
	14/04/2026 15:51:46	Informo que foi feito a análise dos documentos habilitatórios jurídicos encaminhados pela empresa juntamente com a proposta e que foi constatado que a empresa esta de acordo com o exigido no edital.
	14/04/2026 15:52:56	sendo assim abrirei prazo para envio e logo encerrarei, pois a empresa já encaminhou todos os documentos.
	14/04/2026 15:53:43	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>14/04/2026 15:53:00hs</b> até o dia <b>14/04/2026 17:53:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> .
	14/04/2026 15:54:32	O prazo do Habilitanet para o fornecedor <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> foi <i>encerrado</i> pelo motivo: <b>EMPRESA JÁ ENCAMINHOU DOCUMENTOS JUNTO COM A PROPOSTA FINAL PARA O ITEM 1</b> . pelo <b>Pregoeiro(a)</b> !.
	14/04/2026 15:55:09	Neste momento irei abrir prazo para intensão de recurso na habilitação da empresa <b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b> .
	14/04/2026 16:20:38	Senhores irei encerrar o certame neste momento.
	14/04/2026 16:21:20	Obrigada pela participação e até a próxima.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:21:41 horas do dia 14 de Abril de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

\_\_\_\_\_  
**Franciane Oliveira Pereira Macedo**  
Pregoeiro(a) Oficial

\_\_\_\_\_  
**Aguida Aparecida Gomes Pereira**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**AGUINALDO VICENTE SEGURA**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Izabela Talita Silva Gomes**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Izabela Cristina Fritzen Marques**  
Equipe de Apoio

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



Autenticação: 7B0CEC76CEE29E8EBE80A1C29EF5CAC9

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483





## MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO 0000801

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845), VAN (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845) E PICAPE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Fornecedor : MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA - 07.838.209/0001-78**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	VOLARE	FLY 12	R\$ 826.000,00	R\$ 826.000,00	R\$ 828.830,00	R\$ 828.830,00	0,34	R\$ 2.830,00

**Descrição:** VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 34 LUGARES 01 MOTORISTA 3 (TRÊS) PASSAGEIROS EM CADEIRAS DE RODAS; COM ADAPTAÇÃO CONSTITUÍDA PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR PARA CADEIRA DE RODAS COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA LATERAL, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELÉTRICO E/OU HIDRÁULICO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KG, SISTEMA MANUAL DE EMERGÊNCIA P/ O ACIONAMENTO EM CASO DE FALHA DO SISTEMA PRINCIPAL DE ACIONAMENTO, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA; CONJUNTO DE FIXADORES INSTALADOS NO ASSOALHO DO VEÍCULO P/ A FIXAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS OU LOCAL ESPECÍFICO PARA CADEIRANTE; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150 CV; TETO ALTO; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E MOTORISTA; OPCIONAL CORTINAS NAS JANELAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; PISO ANTIDERRAPANTE; PROTETOR DE RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL E ARLA 32; FARÓIS DE NEBLINA; OPCIONAL SISTEMA ANTITOMBAMENTO; SENSOR DE RÉ COM OPCIONAL DE CÂMERA; SISTEMA DE BLOQUEIO DE PORTA(S); PORTA(S) COM DISPOSITIVO ANTIESMAGAMENTO; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NAS JANELAS LATERAIS, TETO E PORTA; COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA; COMBUSTÍVEL DIESEL OU BIODIESEL; AR CONDICIONADO; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE QUATRO) MESES. BAGAGEIRO EXTERNO INFERIOR PASSANTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA COMPATÍVEL COM A LOTAÇÃO, COM POLTRONAS RODOVIÁRIA RECLINÁVEL.

<b>Subtotal Adjudicado</b>	<b>R\$ 826.000,00</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$</b>	<b>828.830,00</b>	<b>0,3414 %</b>	<b>R\$ 2.830,00</b>
----------------------------	-----------------------	-----------------------------	-------------------	-----------------	---------------------

**Fornecedor : TRM NUNES COMERCIO LTDA - 53.175.884/0001-81**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	UN	TR	TR	R\$ 295.500,00	R\$ 295.500,00	R\$ 295.566,67	R\$ 295.566,67	0,02	R\$ 66,66

<b>Subtotal Adjudicado</b>	<b>R\$ 295.500,00</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$</b>	<b>295.566,67</b>	<b>0,0225 %</b>	<b>R\$ 66,66</b>
----------------------------	-----------------------	-----------------------------	-------------------	-----------------	------------------

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
<p><b>Descrição:</b> VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO; ENVIDRAÇADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS 01 MOTORISTA 01 CADEIRANTE; COM ADAPTAÇÃO CONSTITUÍDA DE RAMPAS DE ACESSO VEICULAR (RAV) OU ELEVADOR P/ CADEIRA DE RODAS OU DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELÉTRICO E/OU HIDRÁULICO E SISTEMA MANUAL PARA O ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KG; MÍNIMO DE 4 PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; VIDROS ELÉTRICOS NAS JANELAS DAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE NA CABINE DO MOTORISTA; COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA; MOTOR DE, NO MÍNIMO, 120 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL; AR CONDICIONADO (CABINE E SALÃO) DE FÁBRICA; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>											
						<b>Subtotal Adjudicado</b> R\$ 295.500,00			<b>Subtotal Orçado: R\$</b> 295.566,67	<b>0,0225</b> %	<b>R\$ 66,66</b>

Fornecedor : ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 28.258.221/0001-83

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
3	1,00	UN	FIAT	STRADA	R\$ 141.900,00	R\$ 141.900,00	R\$ 143.670,17	R\$ 143.670,17	1,23	R\$ 1.770,17	
<p><b>Descrição:</b> VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO, CABINE DUPLA, MOTOR FLEX, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COR BRANCA, EQUIPADO COM ALTO FALANTES DIANTEIROS (2), ALTO FALANTES TRASEIROS (2) E ANTENA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARÍTIMA, FARÓIS DIURNOS EM LED (DRL), NOVA GRADE COM MOLDURA PRETO FOSCO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, ABERTURA ELÉTRICA DO BOCAL DE ABASTECIMENTO, AIRBAGS (6) - LATERAIS (2), CORTINA (2) E FRONTAL (2), ALARME ANTIFURTO, ALÇA DE SEGURANÇA TRASEIRA COM LUZ DE LEITURA INCORPORADA, ALÇAS DE SEGURANÇA COLUNA A LADO MOTORISTA E PASSAGEIRO, ALERTA DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, PASSAGEIRO DA FRENTE E TRASEIRO, ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA, APOIA-PÉ PARA O MOTORISTA, APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (3) REBAIXADOS E COM REGULAGEM DE ALTURA, ASR (CONTROLE DE TRAÇÃO), BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BOLSA PORTA-OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, CALOTAS INTEGRAIS, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 VELOCIDADES, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 7 TOUCHSCREEN, APPLE CARPLAY WIRELESS E ANDROID AUTO WIRELESS, COMANDOS DE VOZ BLUETOOTH, MP3, RÁDIO AM/FM, ENTRADA AUX E PORTA USB, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS (LATERAIS E CENTRAL) RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COBERTURA DA ALAVANCA (EMPUNHADURA) DO FREIO DE MÃO, COMANDO DE ÁUDIO NO VOLANTE/COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO)...( Conforme Edital e Termo de Referência).</p>											
						<b>Subtotal Adjudicado</b> R\$ 141.900,00			<b>Subtotal Orçado: R\$</b> 143.670,17	<b>1,2321</b> %	<b>R\$ 1.770,17</b>

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.263.400,00	R\$ 1.268.066,84	0,3680 %	4.666,83

Processo Homologado.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.



Tangará da Serra-MT , 15 de Abril de 2026

MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Assine aqui**

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483





## MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 000801



Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA - 07.838.209/0001-78

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 34 LUGARES 01 MOTORISTA 3 (TRÊS) PASSAGEIROS EM CADEIRAS DE RODAS; COM ADAPTAÇÃO CONSTITUÍDA PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR PARA CADEIRA DE RODAS COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA LATERAL, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELÉTRICO E/OU HIDRÁULICO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KG, SISTEMA MANUAL DE EMERGÊNCIA P/ O ACIONAMENTO EM CASO DE FALHA DO SISTEMA PRINCIPAL DE ACIONAMENTO, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA; CONJUNTO DE FIXADORES INSTALADOS NO ASSOALHO DO VEÍCULO P/ A FIXAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS OU LOCAL ESPECÍFICO PARA CADEIRANTE; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150 CV; TETO ALTO; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E MOTORISTA; OPCIONAL CORTINAS NAS JANELAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; PISO ANTIDERRAPANTE; PROTETOR DE RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL E ARLA 32; FARÓIS DE NEBLINA; OPCIONAL SISTEMA ANTITOMBAMENTO; SENSOR DE RÉ COM OPCIONAL DE CÂMERA; SISTEMA DE BLOQUEIO DE PORTA(S); PORTA(S) COM DISPOSITIVO ANTIESMAGAMENTO;	VOLARE	FLY 12	R\$ 826.000,00	R\$ 826.000,00	R\$ 828.830,00	R\$ 828.830,00	0,34 %	R\$ 2.830,00

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NAS JANELAS LATERAIS, TETO E PORTA; COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA; COMBUSTÍVEL DIESEL OU BIODIESEL; AR CONDICIONADO; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE QUATRO) MESES. BAGAGEIRO EXTERNO INFERIOR PASSANTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA COMPATÍVEL COM A LOTAÇÃO, COM POLTRONAS RODOVIÁRIA RECLINÁVEL.

**Total R\$ 826.000,00**      **Total Orçado R\$ 828.830,00**      **0,34%**      **R\$ 2.830,00**

**Fornecedor: TRM NUNES COMERCIO LTDA - 53.175.884/0001-81**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	UN	VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO; ENVIDRAÇADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS 01 MOTORISTA 01 CADEIRANTE; COM ADAPTAÇÃO CONSTITUÍDA DE RAMPA DE ACESSO VEICULAR (RAV) OU ELEVADOR P/ CADEIRA DE RODAS OU DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELÉTRICO E/OU HIDRÁULICO E SISTEMA MANUAL PARA O ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KG; MÍNIMO DE 4 PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; VIDROS ELÉTRICOS NAS JANELAS DAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS; JOGO DE TAPETES DE	TR	TR	R\$ 295.500,00	R\$ 295.500,00	R\$ 295.566,67	R\$ 295.566,67	0,02 %	R\$ 66,67

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MARINSON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483

BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE NA CABINE DO MOTORISTA; COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA; MOTOR DE, NO MÍNIMO, 120 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL; AR CONDICIONADO (CABINE E SALÃO) DE FÁBRICA; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

**Total R\$ 295.500,00**      **Total Orçado R\$ 295.566,67**      **0,02%**      **R\$ 66,66**

Fornecedor: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 28.258.221/0001-83**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	1,00	UN	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO, CABINE DUPLA, MOTOR FLEX, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COR BRANCA, EQUIPADO COM ALTO FALANTES DIANTEIROS (2), ALTO FALANTES TRASEIROS (2) E ANTENA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARÍTIMA, FARÓIS DIURNOS EM LED (DRL), NOVA GRADE COM MOLDURA PRETO FOSCO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, ABERTURA ELÉTRICA DO BOCAL DE ABASTECIMENTO, AIRBAGS (6) - LATERAIS (2), CORTINA (2) E FRONTAL (2), ALARME ANTIFURTO, ALÇA DE SEGURANÇA TRASEIRA COM LUZ DE LEITURA INCORPORADA, ALÇAS DE SEGURANÇA COLUNA A LADO MOTORISTA E PASSAGEIRO, ALERTA DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, PASSAGEIRO DA FRENTE E TRASEIRO, ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA, APOIA-PÉ PARA O MOTORISTA, APOIOS	FIAT	STRADA	R\$ 141.900,00	R\$ 141.900,00	R\$ 143.670,17	R\$ 143.670,17	1,23 %	R\$ 1.770,17

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (3) REBAIXADOS E COM REGULAGEM DE ALTURA, ASR (CONTROLE DE TRAÇÃO), BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BOLSA PORTA-OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, CALOTAS INTEGRAIS, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 VELOCIDADES, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 7 TOUCHSCREEN, APPLE CARPLAY WIRELESS E ANDROID AUTO WIRELESS, COMANDOS DE VOZ BLUETOOTH, MP3, RÁDIO AM/FM, ENTRADA AUX E PORTA USB, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS (LATERAIS E CENTRAL) RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COBERTURA DA ALAVANCA (EMPUNHADURA) DO FREIO DE MÃO, COMANDO DE ÁUDIO NO VOLANTECOMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO)...(Conforme Edital e Termo de Referência).

**Total R\$ 141.900,00**      **Total Orçado R\$ 143.670,17**      **1,23%**      **R\$ 1.770,17**

**Fornecedor(es) participante(s)**

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia
<b>MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA</b>	<b>07.838.209/0001-78</b>	<b>1</b>	R\$ 826.000,00	R\$ 828.830,00	0,34%	2.830,00
<b>TRM NUNES COMERCIO LTDA</b>	<b>53.175.884/0001-81</b>	<b>2</b>	R\$ 295.500,00	R\$ 295.566,67	0,02%	R\$ 66,67
<b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b>	<b>28.258.221/0001-83</b>	<b>3</b>	R\$ 141.900,00	R\$ 143.670,17	1,23%	1.770,17
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 1.263.400,00</b>	<b>R\$ 1.268.066,84</b>	<b>0,37%</b>	<b>R\$ 4.666,84</b>

Assinado por 2 pessoas: MARCO ANTONIO DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.595/2026 – MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, E MATERIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Realização: 29 de abril de 2026, às 09h00, horário oficial de Brasília. Fundamento legal: Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 110, de 31 de Março de 2024, Decreto nº 043 de 01 de Março de 2022, Lei Complementar nº123/2006, Endereço Eletrônico: através da plataforma – LICITANET –www.licitanet.com.br. Observação: O Edital e seus anexos estão disponíveis para acesso dos interessados, no link [https://acessoinformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_frl](https://acessoinformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_frl), Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4897. Tangará da Serra-MT, 14.04.2026. Dalila Cristian Fernandes da Paz – Pregoeira – Portaria nº 379 de 18/02/2026.

**Dalila Cristian Fernandes da Paz – Pregoeira – Portaria nº 379 de 18/02/2026.**

#### AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 801/2026 MENOR PREÇO POR ITEM. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2026, do Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845), VAN (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845) E PICAPE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. torna público o resultado de adjudicação e homologação do certame acima referido, o qual também poderá ser acessado, através do link:

[https://acessoinformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_frl](https://acessoinformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_frl). tangará da serra-mt , 15.04.2026.

**FRANCIANE OLIVEIRA PEREIRA MACEDO – Agente de Contratação / Pregoeira – Portaria nº616 de 24/32/2026.**

#### DECISÃO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.985/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERMISSÃO ONEROSA DE BENS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO AEROPORTO JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei 14.118/2021, Lei 5.559/2021 e demais legislações aplicáveis. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitações e Contratos, atendendo determinação do Sr. Prefeito Municipal e do Sr. Secretário Municipal de Administração, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento nos termos do Artigo 71 §3º do caput da Lei Federal 14.133/2021 Art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, conforme decisão constante no referido processo, considerando que a abertura de MANDADO DE SEGURANÇA impetrado por JEAN CARLO FOGLIATTO e MAICON RODRIGO FOGLIATTO contra suposto ato ilegal cometido pela Administração Pública. Os requerentes alegam que o processo licitatório contém vícios, envolvendo a área dos hangares, localizada na matrícula 692, cuja titularidade pertence a particulares. Impossibilitando que seja objeto de concessão pública pelo município; torna público aos interessados, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, com base no Poder de Autotutela, R E V O G A M O S o Processo Administrativo nº7.985/2024 do Pregão Eletrônico nº 056/2024, e determinar ao Departamento de Licitação o Arquivamento do referido processo, com a devida publicação na forma da lei; Tangará da Serra-MT, 15 de abril de 2026.

**Marlon Diego Alves de Sousa – Pregoeiro – Portaria 379/2026.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### ATO

#### DECRETO Nº 81/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1755/2025, em consonância com a Lei 4320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

002.08.244.0010.20180 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Cód. Reduzido 388



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
Número do processo: 11/2026

Vencedores da Licitação

Data Hora: 24/03/2026 - 09:00:00

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845), VAN (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845) E PICAPE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresa: MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS EIRELI

CPJ/CNPJ: 07.838.209/0001-78

E-mail:

Telefone: (65) 3682-7271

Representante: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO

CPF: 885.384.431-00

Status: Sócio

Microempresa: Não

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 34 LUGARES + 01 MOTORISTA + 3 (TRÊS) PASSAGEIROS EM CADEIRAS DE RODAS; COM ADAPTAÇÃO CONSTITUÍDA PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR PARA CADEIRA DE RODAS COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA LATERAL, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELÉTRICO E/OU HIDRÁULICO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KG, SISTEMA MANUAL DE EMERGÊNCIA P/ O ACIONAMENTO EM CASO DE FALHA DO SISTEMA PRINCIPAL DE ACIONAMENTO, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA; CONJUNTO DE FIXADORES INSTALADOS NO ASSOALHO DO VEÍCULO P/ A FIXAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS OU LOCAL ESPECÍFICO PARA CADEIRANTE; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150 CV; TETO ALTO; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E MOTORISTA; OPCIONAL CORTINAS NAS JANELAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; PISO ANTIDERRAPANTE; PROTETOR DE RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL E ARLA 32; FARÓIS DE NEBLINA; OPCIONAL SISTEMA ANTITOMBAMENTO; SENSOR DE RÉ COM OPCIONAL DE CÂMERA; SISTEMA DE BLOQUEIO DE PORTA(S); PORTA(S) COM DISPOSITIVO ANTIESMAGAMENTO; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NAS JANELAS LATERAIS, TETO E PORTA; COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA; COMBUSTÍVEL DIESEL OU BIODIESEL; AR CONDICIONADO; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE QUATRO) MESES. BAGAGEIRO EXTERNO INFERIOR PASSANTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA COMPÁTIVEL COM A LOTAÇÃO, COM POLTRONAS RODOVIÁRIA RECLINÁVEL.	HA	VOLARE	1,0000	826.000,0000	826.000,0000
<b>Total</b>							<b>826.000,0000</b>

Empresa: TRM NUNES COMERCIO LTDA

CPJ/CNPJ: 53.175.884/0001-81

E-mail:

Telefone:

Representante: TIAGO ROBERTO DE MELO NUNES

CPF: 005.703.721-35

Status: Sócio

Microempresa: Sim

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO; ENVIDRAÇADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA + 01 CADEIRANTE; COM ADAPTAÇÃO CONSTITUÍDA DE RAMPA DE ACESSO VEICULAR (RAV) OU ELEVADOR P/ CADEIRA DE RODAS OU DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELÉTRICO E/OU HIDRÁULICO E SISTEMA MANUAL PARA O ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KG; MÍNIMO DE 4 PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; VIDROS ELÉTRICOS NAS JANELAS DAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE NA CABINE DO MOTORISTA; COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA; MOTOR DE, NO MÍNIMO, 120 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL; AR CONDICIONADO (CABINE E SALÃO) DE FÁBRICA; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE)	UN	TR	1,0000	295.500,0000	295.500,0000





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
Número do processo: 11/2026

Vencedores da Licitação

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
		MESES.					
<b>Total</b>							<b>295.500,0000</b>

Empresa: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPJ/CNPJ: 28.258.221/0001-83

E-mail:

Telefone: (66) 3517-5700

Representante: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

CPF: 453.064.601-78

Status: Sócio

Microempresa: Não

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	3	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO, CABINE DUPLA, MOTOR FLEX, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COR BRANCA, EQUIPADO COM ALTO FALANTES DIANTEIROS (2), ALTO FALANTES TRASEIROS (2) E ANTENA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARÍTIMA, FARÓIS DIURNOS EM LED (DRL), NOVA GRADE COM MOLDURA PRETO FOSCO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, ABERTURA ELÉTRICA DO BOCAL DE ABASTECIMENTO, AIRBAGS (6) - LATERAIS (2), CORTINA (2) E FRONTAL (2), ALARME ANTIFURTO, ALÇA DE SEGURANÇA TRASEIRA COM LUZ DE LEITURA INCORPORADA, ALÇAS DE SEGURANÇA COLUNA LADO MOTORISTA E PASSAGEIRO, ALERTA DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, PASSAGEIRO DA FRENTE E TRASEIRO, ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA, APOIA-PÉ PARA O MOTORISTA, APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (3) REBAIXADOS E COM REGULAGEM DE ALTURA, ASR (CONTROLE DE TRACÇÃO), BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BOLSA PORTA-OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, CALOTAS INTEGRAIS, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 VELOCIDADES, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 7" TOUCHSCREEN, APPLE CARPLAY WIRELESS E ANDROID AUTO WIRELESS, COMANDOS DE VOZ BLUETOOTH, MP3, RÁDIO AM/FM, ENTRADA AUX E PORTA USB, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS (LATERAIS E CENTRAL) RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COBERTURA DA ALAVANCA (EMPUNHADURA) DO FREIO DE MÃO, COMANDO DE ÁUDIO NO VOLANTE, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS REFRIGERADO E PORTA-COPOS, CONTA-GIROS, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ELÉTRICA, ESTEPE TEMPORÁRIO, FREIOS ABS COM EBD, FREIOS ABS COM ESC (CONTROLE DE ESTABILIDADE) E HILL HOLDER (SISTEMA ATIVO DE FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS EM SUBIDAS), GANCHO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO DE CADEIRA INFANTIL (ISOFIX), GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CABINE E NA CAÇAMBA, HODÔMETRO DIGITAL, ILUMINAÇÃO INTERNA DA CAÇAMBA, LANTERNA TRASEIRA A LED, LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISAS COM INTERMITÊNCIA, LUZ DE LEITURA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO COM PINTURA PARCIAL NA COR DO VEÍCULO, PORTA-LUVAS ILUMINADO COM PORTA AMORTECEDORA, REPETIDOR LATERAL, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO ELÉTRICO, REVESTIMENTO DE CAÇAMBA, RODAS DE AÇO COM PNEUS 215/65 R16, SUSPENSÃO TRASEIRA MULTILINK, TAMPAS TRASEIRA DUPLA COM ABERTURA ELÉTRICA, TOMADA 12V, TRAVAS ELÉTRICAS (TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 20 KM/H, INDICADOR DE PORTAS ABERTAS, LUZ INTERNA COM TEMPORIZADOR E TAMPAS DO COMBUSTÍVEL) TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 55L, CÂMERA DE RÉ (ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA CÂMERA DE RÉ AO ENGATAR A MARCHA RÉ), USB FRONTAL (TYPE A/C) E TRASEIRO (TYPE A), VÁLVULA ANTIRREFUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS COM ONE TOUCH E ANTIESMAGAMENTO NO LADO DO MOTORISTA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, VOLANTE EAS - ENERGY ABSORBING SYSTEM E 3º ENCOSTO DE CABEÇA TRASEIRO, TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UN	FIAT	1,0000	141.900,0000	141.900,0000
<b>Total</b>							<b>141.900,0000</b>

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
Número do processo: 11/2026

Vencedores da Licitação

Total Geral

1.263.400,0000

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



**Memorando 2- 12.996/2026**

**De:** Rogério S. - GAB-SG1

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/04/2026 às 13:11:39

**Prezados,**

Por deliberação do Senhor Prefeito Municipal, fica autorizada a elaboração de projeto de lei orçamentário para suplementação da diferença necessária à aquisição do ônibus, no valor de R\$ 132.956,44 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), utilizando recursos do superávit financeiro.

Atenciosamente,

—

**Rogério Silva**  
*Superintendente de Governo*



### Memorando 3- 12.996/2026

**De:** Eric G. - SEMAS-DAA-ADM

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 05/05/2026 às 17:04:56

Prezados

Considerando a deliberação do Prefeito no **Despacho 2- 12.996/2026** quanto a solicitação da diferença do valor para aquisição do ônibus de acordo com o PE N° 011/2026 homologado.

Solicito informações qual fonte de recursos do Superávit Financeiro será reduzido para suplementar no orçamento da SEMAS para fins de elaboração de abertura de crédito da SEMAS para finalidade supra.

—

**Atenciosamente.**

**Eric Jonathan Calixto Guero**

Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS



**Memorando 4- 12.996/2026**

**De:** Emanoeli C. - SEFAZ-ASOG

**Para:** SEMAS - Gabinete do Secretário - A/C Marcia C.

**Data:** 06/05/2026 às 08:12:46

Prezada Secretária,

Conforme deliberação junto ao Sr. Prefeito Municipal, segue liberação de Recursos de Superavit Financeiro de Recursos de Livre Destinação, para providências quanto abertura de crédito adicional especial destinada atender a complementação de recursos para aquisição de 1 ônibus, conforme segue abaixo:

Fonte de Recursos - 1.2.711.0000000-000.000 - R\$ 132.956,44

Ficamos no aguardo do envio da Planilha de Abertura de Crédito com as devidas justificativas e demais documentos pertinentes aquisição.

At.

—

**Emanoeli Colvero**

*Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento*

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO



### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	004/2026	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA:	06/05/2026		

**Especificação:** ( ) SUPLEMENTAR ( **X** ) ESPECIAL

**Justificativa da Suplementação:** A presente abertura de crédito visa abertura de crédito especial mediante o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA da conta nº 56000-6 na Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando a elaboração do Plano de Ação e Aplicação de recursos do FMDCA elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente mediante a RESOLUÇÃO Nº 019/2026/CMDCA, 14 DE ABRIL DE 2026, sendo necessário o aporte dos recursos para as deliberações de repasses a entidades pro meio de edital de chamamento público e ou para entidade governamental devidamente inscrita no conselho. Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2026 cujo objeto destina-se a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÕES Nº 09032025-081845), VAN (EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845) E PICAPE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo necessário complementar a diferença do valor homologado para aquisição do Ônibus, onde a emenda parlamentar foi de R\$ 693.043,56 e a diferença que será aportada com recurso do Superávit Financeiro de fontes de recursos próprios no valor de R\$ R\$ 132.956,44. Sendo necessário a extração do contrato do presente certame para fins de entrega do veículo tipo ônibus em tela. No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderam as demandas das despesas a serem executadas a partir do mês de maio e no decorrer do exercício de 2026, bem como informamos que a presente emenda possui prazo para fins de prestação de contas após a entrega do ônibus, carecendo com urgência a solicitação do empenho para envio da concessionária.

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
28190	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Un.	Número de emendas parlamentares executadas	4,00	4,00	0,00
28050	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	Un.	Políticas à Criança e Adolescente	6,00	6,00	0,00

#### METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
28190	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
FICHA NOVA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.2.711.0000000-000.000	0,00	132.956,44	<b>132.956,44</b>
Total:						<b>132.956,44</b>
28050	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA					



FICHA NOVA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	4.2.669.0000000-080.050	0,00	1.130.000,00	<b>1.130.000,00</b>
FICHA NOVA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	4.2.669.0000000-080.050	0,00	35.000,00	<b>35.000,00</b>
FICHA NOVA	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	4.2.669.0000000-080.050	0,00	2.100.000,00	<b>2.100.000,00</b>
FICHA NOVA	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	4.2.669.0000000-080.050	0,00	1.400.000,00	<b>1.400.000,00</b>
FICHA NOVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48.00	4.2.669.0000000-080.050	0,00	261.639,79	<b>261.639,79</b>
FICHA NOVA	DIÁRIAS – CIVIL	3.3.90.14.00	4.2.669.0000000-080.050	0,00	5.000,00	<b>5.000,00</b>
Total:						<b>4.931.639,79</b>
<b>Total da Suplementação</b>						<b>5.064.596,23</b>

MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Obs.</b>
<b>2819</b>	4	4	
<b>2805</b>	6	6	

Tangará da Serra/MT, 06 de maio de 2026.

**MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**COMPARATIVO DE DESPESA**  
AUTORIZADO / REALIZADO

ORGAO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCAO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNCAO: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PROGRAMA: 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

**28190 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1922	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	00000000000000	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1983	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42706	3110000081181	0,00	990.043,56	0,00	0,00	0,00	990.002,50	46.041,06
<b>TOTAL (Qtd: (2))</b>					<b>0,00</b>	<b>1.060.043,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>990.002,50</b>	<b>70.041,06</b>
<b>Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>					<b>0,00</b>	<b>1.060.043,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>990.002,50</b>	<b>70.041,06</b>
<b>Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>					<b>0,00</b>	<b>1.060.043,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>990.002,50</b>	<b>70.041,06</b>
<b>Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>0,00</b>	<b>1.060.043,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>990.002,50</b>	<b>70.041,06</b>
<b>Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>0,00</b>	<b>1.060.043,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>990.002,50</b>	<b>70.041,06</b>

UNIDADE: 4 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCAO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNCAO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

**28050 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1235	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	41669	00000000800050	441.135,28	441.135,28	0,00	0,00	0,00	88.227,06	352.908,22
1236	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	41669	00000000800050	270.000,00	269.500,00	152.647,20	61.058,88	61.058,88	54.000,00	62.852,00
1775	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41669	00000000800050	0,00	500,00	402,00	402,00	402,00	0,00	98,00
<b>TOTAL (Qtd: (3))</b>					<b>711.135,28</b>	<b>711.135,28</b>	<b>153.049,20</b>	<b>61.460,88</b>	<b>61.460,88</b>	<b>142.227,06</b>	<b>415.859,92</b>
<b>Qtd: (3) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>					<b>711.135,28</b>	<b>711.135,28</b>	<b>153.049,20</b>	<b>61.460,88</b>	<b>61.460,88</b>	<b>142.227,06</b>	<b>415.859,92</b>
<b>Qtd: (3) TOTAL SUBFUNCAO : 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					<b>711.135,28</b>	<b>711.135,28</b>	<b>153.049,20</b>	<b>61.460,88</b>	<b>61.460,88</b>	<b>142.227,06</b>	<b>415.859,92</b>
<b>Qtd: (3) TOTAL FUNCAO : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>711.135,28</b>	<b>711.135,28</b>	<b>153.049,20</b>	<b>61.460,88</b>	<b>61.460,88</b>	<b>142.227,06</b>	<b>415.859,92</b>
<b>Qtd: (3) TOTAL UNIDADE : 4 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					<b>711.135,28</b>	<b>711.135,28</b>	<b>153.049,20</b>	<b>61.460,88</b>	<b>61.460,88</b>	<b>142.227,06</b>	<b>415.859,92</b>
<b>Qtd: (5) TOTAL ORGAO : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>711.135,28</b>	<b>1.771.178,84</b>	<b>153.049,20</b>	<b>61.460,88</b>	<b>61.460,88</b>	<b>1.132.229,56</b>	<b>485.908,88</b>
<b>Qtd. total 5</b>					<b>711.135,28</b>	<b>1.771.178,84</b>	<b>153.049,20</b>	<b>61.460,88</b>	<b>61.460,88</b>	<b>1.132.229,56</b>	<b>485.908,88</b>

Superávit Financeiro em 31/12/2025

Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação							
0000000000000029780-1	BRASIL - ICMS – 29780-1	1	1	502	0000	000	000	000	60.269,68	0,00	0,00	0,00	0,00	60.269,68									
0000000000000029780-1	BRASIL - ICMS - 29780-1	1	2	502	0000	000	000	000	247.057,10	0,00	187.810,03	0,00	187.810,03	59.247,07									
	<b>Soma da fonte</b>								<b>307.326,78</b>	<b>0,00</b>	<b>187.810,03</b>	<b>0,00</b>	<b>187.810,03</b>	<b>119.516,75</b>	1	2	502	0000	000	000	000	PROJETO DE LEI Nº 127/2026 – SINFRÁ – OBRA7 – REAJU.PAV. DREN. ALVADI MONSTICELLI	
0000000000000010007-2	BRASIL - FPM – 10007-2	1	1	711	0000	000	000	000	118.108,93	0,00	547,91	0,00	547,91	117.561,02									
0000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	1	2	711	0000	000	000	000	262.816,54	0,00	245.386,13	0,00	245.386,13	17.430,41									
	<b>Soma da fonte</b>								<b>380.925,47</b>	<b>0,00</b>	<b>245.934,04</b>	<b>0,00</b>	<b>245.934,04</b>	<b>134.991,43</b>	1	2	711	0000	000	000	000	PROJETO DE LEI Nº 131/2026 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – AQUISIÇÃO ÔNIBUS SALDO	
														<b>-132.956,44</b>									
														<b>2.034,99</b>									
0000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	1	1	711	0000	801	000	000	4.555,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.555,91									
0000000000000010007-2	BRASIL - FPM – 10007-2	1	2	711	0000	801	000	000	17.207,45	0,00	0,00	0,00	0,00	17.207,45									
	<b>Soma da fonte</b>								<b>21.763,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.763,36</b>	1	2	711	0000	801	000	000	PROJETO DE LEI Nº 127/2026 – SINFRÁ – OBRA7 – REAJU.PAV. DREN. ALVADI MONSTICELLI	
0000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	1	1	711	0000	802	000	000	21.865,05	0,00	0,00	0,00	0,00	21.865,05									
0000000000000010007-2	BRASIL - FPM – 10007-2	1	2	711	0000	802	000	000	83.179,52	0,00	0,00	0,00	0,00	83.179,52									
	<b>Soma da fonte</b>								<b>105.044,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.044,57</b>	1	2	711	0000	802	000	000	PROJETO DE LEI Nº 127/2026 – SINFRÁ – OBRA7 – REAJU.PAV. DREN. ALVADI MONSTICELLI	
0000000000000283141-4	BRASIL - ICMS-EXPORTACAO - 283141-4	1	1	711	0000	804	000	000	2.204.968,26	0,00	1.839.861,20	0,00	1.839.861,20	365.107,06									
00000037090574186686-3	C.E.F - AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - 574186686-3	1	1	711	0000	804	000	000	3.308,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.308,13									
	<b>Subtotal</b>								<b>2.208.276,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.839.861,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.839.861,20</b>	<b>368.415,19</b>									
0000000000000283141-4	BRASIL - ICMS-EXPORTACAO - 283141-4	1	2	711	0000	804	000	000	718.211,34	0,00	481.300,71	0,00	481.300,71	236.910,63									
	<b>Soma da fonte</b>								<b>2.926.487,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.321.161,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.321.161,91</b>	<b>605.325,82</b>	1	2	711	0000	804	000	000	PROJETO DE LEI Nº 127/2026 – SINFRÁ – OBRA7 – REAJU.PAV. DREN. ALVADI MONSTICELLI	
0000000000000029780-1	BRASIL - ICMS – 29780-1	1	2	718	0000	000	000	000	45.909,25	0,00	43.200,00	0,00	43.200,00	2.709,25									
	<b>Soma da fonte</b>								<b>45.909,25</b>	<b>0,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>2.709,25</b>	1	2	718	0000	000	000	000		
0000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO – 110016-5	3	1	659	0000	600	031	081	146,25	0,00	0,00	0,00	0,00	146,25									
0000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO – 110016-5	3	2	659	0000	600	031	081	3,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3,48									
	<b>Soma da fonte</b>								<b>149,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00	1	2	500	0000	000	000	000	Câmara PSF Jd. Paraíso (finalizado) Câmara PSF Jd. Paraíso (finalizado) (Transferir p/ 500)
000000000000008884-6	BRASIL - 2ª ETAPA FEIRA VILA ALTA – 8884-6	5	1	701	0000	000	101	002	34,54	0,00	0,00	0,00	0,00	34,54									
000000000000008884-6	BRASIL - 2ª ETAPA FEIRA VILA ALTA – 8884-6	5	2	701	0000	000	101	002	318,27	0,00	0,00	0,00	0,00	318,27									
	<b>Soma da fonte</b>								<b>352,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00	1	2	501	0000	000	000	000	Convênio finalizado e aprovado Convênio finalizado e aprovado (Transferir p/ 501)
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECADAÇÃO - 575234659-9	1	2	500	0000	000	000	081	1.740.254,99	0,00	1.602.813,61	0,00	1.602.813,61	0,00	0,00	1	2	500	0000	000	000	000	Devolução duodécimo PS Buritiz
	<b>Soma da fonte</b>								<b>1.740.254,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.602.813,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.602.813,61</b>	<b>0,00</b>	0,00	1	2	500	0000	000	000	000	(transferir p/ cód. aplicação 000.000)
	<b>Total de LIVRES</b>								<b>101.434.376,39</b>	<b>2.093.686,36</b>	<b>54.925.947,08</b>	<b>3.834.119,47</b>	<b>60.853.752,91</b>	<b>40.577.503,48</b>									





Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação				Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superávit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária				Observação						
00000000000000061055-0	BRASIL - APREDECNEAS - 61055-0	4	1	660	0000	000	080	060	3,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3,53								
00000000000000061055-0	BRASIL - APREDECNEAS - 61055-0	4	2	660	0000	000	080	060	32,61	0,00	0,00	0,00	0,00	32,61								
	<b>Soma</b>								<b>36,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,14</b>	4	2	660	0000	000	080	060	APREDECNEAS
0000000000000025261-1	BRASIL - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA APAE - 25261-1	4	1	660	0000	000	080	060	33,37	0,00	0,00	0,00	0,00	33,37								
0000000000000025261-1	BRASIL - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA APAE - 25261-1	4	2	660	0000	000	080	060	307,57	0,00	0,00	0,00	0,00	307,57								
	<b>Soma</b>								<b>340,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340,94</b>	4	2	660	0000	000	080	060	CONV. QUADRA APAE
0000000000000038833-5	BRASIL - CONVÊNIO 695/2006 - 38833-5	4	1	660	0000	000	080	060	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30								
0000000000000038833-5	BRASIL - CONVÊNIO 695/2006 - 38833-5	4	2	660	0000	000	080	060	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2,83								
	<b>Soma</b>								<b>3,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,13</b>	1	2	501	0000	000	000	000	CONV. 695/2006
0000000000000061062-3	BRASIL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 61062-3	4	1	660	0000	000	080	073	20.582,16	0,00	4.112,00	0,00	4.112,00	16.470,16								
0000000000000061062-3	BRASIL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 61062-3	4	2	660	0000	000	080	073	76.851,43	0,00	12.408,63	0,00	12.408,63	64.442,80								
	<b>Soma</b>								<b>97.433,59</b>	<b>0,00</b>	<b>16.520,63</b>	<b>0,00</b>	<b>16.520,63</b>	<b>80.912,96</b>	4	2	660	0000	000	080	073	FNAS PBV
000000000000008979-6	BRASIL - BLOCO PSE MÉDIA ALTA COMPLEX- 8979-6	4	2	660	0000	000	080	083	21.181,05	0,00	0,00	0,00	0,00	21.181,05								
	<b>Soma</b>								<b>21.181,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.181,05</b>	4	2	660	0000	000	080	083	FNAS PSE MAC
0000000000000061062-3	BRASIL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 61062-3	4	2	660	0000	000	080	084	250.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.174,00								
	<b>Soma</b>								<b>250.174,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.174,00</b>	4	2	660	0000	000	080	084	FNAS PSB
0000000000000027780-0	BRASESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	4	1	661	0000	000	080	000	2.243,62	2.243,62	161.412,58	0,00	163.656,20	-161.412,58								
0000000000000058817-2	BRASIL - CO-FINANCIAMENTO ASSIST. SOCIAL - 58817-2	4	1	661	0000	000	080	000	222.279,65	0,00	0,00	0,00	0,00	222.279,65								
	<b>Subtotal</b>								<b>224.523,27</b>	<b>2.243,62</b>	<b>161.412,58</b>	<b>0,00</b>	<b>163.656,20</b>	<b>60.867,07</b>								
0000000000000058817-2	BRASIL - CO-FINANCIAMENTO ASSIST. SOCIAL - 58817-2	4	2	661	0000	000	080	000	4.300,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,66								
	<b>Soma</b>								<b>228.823,93</b>	<b>2.243,62</b>	<b>161.412,58</b>	<b>0,00</b>	<b>163.656,20</b>	<b>65.167,73</b>	4	2	661	0000	000	080	000	CO-FINANCTO. ESTAD
0000000000000030078-0	BRASIL - FUPIS - 30078-0	4	1	661	0000	000	080	008	176,88	0,00	0,00	0,00	0,00	176,88								
0000000000000030078-0	BRASIL - FUPIS - 30078-0	4	2	661	0000	000	080	008	1.075,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,14								
	<b>Soma</b>								<b>1.252,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.252,02</b>	4	2	661	0000	000	080	008	FUPIS ESTADO
0000000000000015291-9	BRASIL - PISO BENEFÍCIO EVENTUAL - 15291-9	4	1	661	0000	000	080	009	7.921,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.921,12								
0000000000000015291-9	BRASIL - PISO BENEFÍCIO EVENTUAL - 15291-9	4	2	661	0000	000	080	009	43.168,95	0,00	43.035,00	0,00	43.035,00	133,95								
	<b>Soma</b>								<b>51.090,07</b>	<b>0,00</b>	<b>43.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.035,00</b>	<b>8.055,07</b>	4	2	661	0000	000	080	009	PBE ESTADO
00000037090574186689-8	C.E.F - CONV. 946698 - AMPLIAÇÃO CREAS - 574186689-8	4	1	665	0000	000	081	054	304.417,63	0,00	253.744,56	0,00	253.744,56	50.673,07								
	<b>Soma</b>								<b>304.417,63</b>	<b>0,00</b>	<b>253.744,56</b>	<b>0,00</b>	<b>253.744,56</b>	<b>50.673,07</b>	4	2	665	0000	000	081	054	CONV. AMPL. CREAS
00000000000000161121-6	BRASIL - FUNDO MUN. APOIO A PESSOA IDOSA - 161121-6	4	1	669	0000	000	080	032	623.545,26	0,00	0,00	0,00	0,00	623.545,26								
00000000000000161121-6	BRASIL - FUNDO MUN. APOIO A PESSOA IDOSA - 161121-6	4	2	669	0000	000	080	032	522.061,59	0,00	235.492,74	0,00	235.492,74	286.568,85								
	<b>Soma</b>								<b>1.145.606,85</b>	<b>0,00</b>	<b>235.492,74</b>	<b>0,00</b>	<b>235.492,74</b>	<b>910.114,11</b>	4	2	669	0000	000	080	032	FUMAPPI
0000000000000056000-6	BRASIL - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC - 56000-6	4	1	669	0000	000	080	050	943.882,69	0,00	0,00	0,00	0,00	943.882,69								
0000000000000056000-6	BRASIL - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC - 56000-6	4	2	669	0000	000	080	050	4.445.961,39	0,00	157.048,14	0,00	157.048,14	4.288.913,25								
	<b>Soma</b>								<b>5.389.844,08</b>	<b>0,00</b>	<b>157.048,14</b>	<b>0,00</b>	<b>157.048,14</b>	<b>5.232.795,94</b>	4	2	669	0000	000	080	050	FMDCA
00000022000574150435-0	C.E.F - AQ. VAN - EP JAYME CAMPOS - 574150435-0	4	1	706	3110	000	081	181	297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00								
	<b>Soma</b>								<b>297.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.000,00</b>	4	2	706	3110	000	081	181	EM.PARLAMENTAR (VAN)
00000022000574347341-9	C.E.F - AQ. ÔNIBUS - EP JAYME CAMPOS - 574347341-9	4	1	706	3110	000	081	181	693.043,56	0,00	0,00	0,00	0,00	693.043,56								
	<b>Soma</b>								<b>693.043,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>693.043,56</b>	4	2	706	3110	000	081	181	EM.PARLAMEN. (ÔNIBUS)
0000000000000034408-7	BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS - 34408-7	4	1	755	0000	000	081	092	2.975,77	0,00	2.056,00	0,00	2.056,00	919,77								
0000000000000034408-7	BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS - 34408-7	4	2	755	0000	000	081	092	753,55	0,00	0,00	0,00	0,00	753,55								
	<b>Soma</b>								<b>3.729,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.056,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.056,00</b>	<b>1.673,32</b>	4	2	755	0000	000	081	092	ALIEN BENS SEMAS
<b>Total da SEMAS</b>						<b>9.269.292,77</b>	<b>17.226,06</b>	<b>975.720,83</b>	<b>0,00</b>	<b>992.946,89</b>	<b>8.276.345,88</b>											

Assinado por 2 pessoas: FLAVIA DE BRUNO FERREIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.tdoc.com.br/verificacao/>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15F6-F19A-9153-E493

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO AMARAL OLIVEIRA (CPF 535.XXX.XXX-53) em 04/03/2026 17:33:18 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/15F6-F19A-9153-E493>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA



Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 – Tangará da Serra/MT.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº003/CMDCA/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

<b>Evento</b>	003ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
<b>Data</b>	14/04/2026
<b>Horário</b>	08:00 horas
<b>Local</b>	Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, e no Google Meet

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 08h12min nas dependências da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Sala dos Conselhos Municipais, e no Google Meet, foi realizada de forma híbrida a 003ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Presidente Tiago de Matos Santos cumprimentou os membros presentes e deu início à condução da reunião, destinada à deliberação de assuntos de interesse deste Conselho, registrando-se, ainda, a presença de Lucinéia Ribeiro, representante do Conselho Regional de Contabilidade.  **Pauta 1 – Solicitação de inscrição da Associação João Bittar:** Verificou-se que não houve a apresentação do plano de ação. Constatada a pendência, deliberou-se que, após a sua devida juntada, o processo será encaminhado à Comissão de Registro, Inscrição e Fiscalização para análise e posterior realização de visita técnica.  **Pauta 2 – Breve relato da Capacitação Escola de Conselheiros:** A conselheira Thafilla Cristina da Silva Araujo relatou sua participação na Capacitação Escola de Conselheiros, oportunidade em que apresentou aos demais membros as principais considerações e pontos relevantes extraídos do evento.  **Pauta 3 Andamento do Processo Suplementar de eleição do Conselho Tutelar:** Registrou-se que a prova objetiva foi realizada em 15/03/2026, com divulgação do gabarito em 16/03/2026 e do resultado preliminar em 20/03/2026 (Resolução nº 014/CMDCA/2026), ocasião em que se verificou a ausência de 3 (três) candidatos e a aprovação de todos os presentes, bem como a abertura de prazo recursal. Após análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral – CEE, manteve-se a nota de candidata que alegou divergência, em razão de preenchimento incompleto do cartão de respostas. Na sequência, por meio da Resolução nº 015/CMDCA/2026, foram convocados os candidatos aptos para avaliação psicológica, tendo sido posteriormente editada a Resolução nº 016/CMDCA/2026 para disciplinar a devolutiva individual, de caráter informativo e sigiloso. Por fim, em 10/04/2026, foi publicado o resultado da avaliação psicológica (Resolução nº 017/CMDCA/2026), com 5 (cinco) candidatos aptos, 3 (três) inaptos e 3 (três) ausentes, consignando-se que a eleição ocorrerá em 17/05/2026.  **Pauta 4 – Escolha dos membros das novas comissões permanentes:** Deliberou-se pela atualização das composições e nomenclaturas das comissões permanentes, em razão de vacâncias e ausências de representantes, bem como foram prestados esclarecimentos acerca da necessidade de regularização das indicações e da constituição de comissões provisórias para fins de condução do edital do FIA. Determinou-se o encaminhamento de ofícios à Secretaria Municipal de Saúde e à SEPLAN, para indicação de novos membros e para esclarecimentos quanto às ausências de servidores. Consignou-se, ainda, que as atualizações serão formalizadas em documento próprio, a ser anexado à presente ata.  **Pauta 5 – Elaboração do Plano de Ação de 2026:** foi apresentada pelo presidente a proposta do Plano de Ação de 2026, o qual foi discutido e aprovado pelos presentes, o qual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE - CMDCA**



Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 – Tangará da Serra/MT.

seguirá anexo a esta ata e será feita resolução própria para publicação.  **Pauta 6 – Elaboração do Plano de Aplicação de 2026:** foi apresentada pelo presidente a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos do FIA para 2026, o qual foi discutido e aprovado pelos presentes, o qual seguirá anexo a esta ata e será feita resolução própria para publicação.  **Pauta 7 – Quanto à pauta de elaboração dos requisitos e critérios para o Edital de distribuição de recursos do FIA,** o presidente informou que remanejará para uma reunião extraordinária, visto que não haverá tempo hábil nesta reunião.  **Pauta 8:** Foi realizada a escolha dos membros das comissões atinentes aos Editais de Distribuição de Recursos do FIA para 2026, sendo assim definidas:

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS**

- 1) Neide Teresinha Constante Silva – Representante do Poder Público
- 2) **Coordenador:** Paulo César de Oliveira – Representante do Poder Público
- 3) **Relatora:** Érika De Souza Miguel – Representante do Poder Público

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- 1) Thafilla Cristina da Silva Araújo – Representante do Poder Público
- 2) **Relatora** Camilla Stefany Gonçalves - Representante do Poder Público
- 3) **Coordenador:** Flávio Eduardo Barbosa Matias - Representante do Poder Público

O presidente salientou que, antes da publicação da resolução, deverá ser oficiado à SEMAS para que indique os servidores da secretaria que comporão as comissões.  **Pauta 9 – Indicação de assuntos para as próximas reuniões ordinárias:** Nenhuma indicação. Convocou-se reunião extraordinária, a ser realizada de forma online, na próxima quinta-feira (23/04), às 08h00, para discutir sobre a pauta 7 e 8 desta reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Tiago de Matos Santos declarou encerrada a presente reunião às 09h55. A ata foi lavrada por mim, Iana Melissa Costa, 1ª Secretária deste Conselho, e segue assinada pelos presentes.

<b>Representante do Gabinete do Prefeito:</b>		
Titular	Oneida Naves Ribeiro	PRESENTE
Suplente	Camilla Stefany Gonçalves	AUSENTE
<b>Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:</b>		
Titular	Thafilla Cristina da Silva Araujo	PRESENTE
Suplente	Neide Teresinha Constante Silva	AUSENTE
<b>Representante da Secretaria Municipal de Educação:</b>		
Titular	Simony Maria Pereira de Medeiros	PRESENTE
Suplente	Maria Ednalva Carneiro Benício	PRESENTE
<b>Representante da Secretaria Municipal de Administração:</b>		
Titular	Eduardo Henrique Rodrigues de Oliveira	AUSENTE
Suplente	Flávio Eduardo Barbosa Matias	PRESENTE
<b>Representante da Secretaria Municipal de Saúde:</b>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA



Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 – Tangará da Serra/MT.

Titular	Izadora Bauermeister Chiaramonte	AUSENTE
Suplente	Marcelo Pinheiro Martins	AUSENTE
<b>Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação:</b>		
Titular	Tayse Mirella de Almeida Cardoso	AUSENTE
Suplente	Rubens Eduardo Kloeckner	AUSENTE
<b>Representante da Secretaria Municipal de Esporte:</b>		
Titular	Deiviane Cabral De Oliveira Senna	PRESENTE
Suplente	Érika De Souza Miguel	PRESENTE
<b>Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:</b>		
Titular	Iana Melissa Costa	PRESENTE
Suplente	Paulo César de Oliveira	AUSENTE
<b>Representante da Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais- APAE</b>		
Titular	Ines Fátima Tramontina	PRESENTE
Suplente	Claudio Reina Silvano De Sousa	AUSENTE
<b>Representantes da Associação das Diversidades Intelectuais - ADIN</b>		
Titular	Glauce Alves Fagundes	PRESENTE
Suplente	Fernanda Vaccari Garcia	PRESENTE
<b>Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra - ASSPENMAT</b>		
Titular	Marilce Duarte de Oliveira	PRESENTE
Suplente	Dione Glender	AUSENTE
<b>Representantes da Associação Espírita Lar Maria De Lourdes</b>		
Titular	Pamela Raelli Santana de Oliveira	AUSENTE
<b>Representantes da Associação Fonte de Luz</b>		
Titular	Elisângela Sanches Ferreira de Andrade	AUSENTE
Suplente	Liani Goerck	PRESENTE
<b>Representantes do Instituto Cristão Beneficente Da Vila</b>		
Titular	Tiago De Matos Santos	PRESENTE
Suplente	Gleice Kelly Campos Barbosa Da Silva	PRESENTE
<b>Instituto Vale do Sepotuba de Responsabilidade Social - Pró vale</b>		
Titular	Cláudia M <sup>a</sup> Serrano Sanches	PRESENTE
Suplente	José Antonio Yabar Sanchez	AUSENTE
<b>Os Sementinhas</b>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA



Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 – Tangará da Serra/MT.

**ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CMDCA:**

- 1 COORDENADOR
- 1 SECRETÁRIO
- 2 MEMBROS

**I. COMISSÃO DE REGISTRO, INSCRIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- 1) **COORDENADORA:** Thafilla Cristina da Silva Araújo – Representante do Poder Público
- 2) **RELATORA:** Aline Hofstatter de Freitas Rodrigues – Representante da Sociedade Civil
- 3) Glauce Alves Fagundes - Representante da Sociedade Civil

**II. COMISSÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÃO:**

- 1) **COORDENADORA:** Elisângela Sanches Ferreira de Andrade - Representante da Sociedade Civil
- 2) **RELATORA:** Iana Melissa Costa – Representante do Poder Público
- 3) Marilce Duarte de Oliveira – Representante da Sociedade Civil
- 4) Flávio Eduardo - Representante do Poder Público

**III. COMISSÃO DE FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –FMDCA:**

- 1) **COORDENADOR** Tiago de Matos Santos – Representante da Sociedade Civil
- 2) **RELATORA:** Cláudia Mª Serrano Sanches – Representante da Sociedade Civil
- 3) Eduardo Henrique Rodrigues de Oliveira – Representante do Poder Público
- 4) Oneida Naves Ribeiro - Representante do Poder Público

**IV. COMISSÃO ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:**

- 1) **COORDENADORA:** Simony Maria Pereira de Medeiros – Representante do Poder Público
- 2) **RELATORA:** Deiviane Cabral De Oliveira Senna – Representante do Poder Público
- 3) Pamela Raelli Santana De Oliveira – Representante da Sociedade Civil
- 4) Inês Fátima Tramontina– Representante da Sociedade Civil

**COMISSÕES PROVISÓRIAS PARA O EDITAL DO FIA:**

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS**

- 1) Neide Teresinha Constante Silva – Representante do Poder Público
- 2) **Coordenador:** Paulo César de Oliveira – Representante do Poder Público
- 3) **Relatora:** Érika De Souza Miguel – Representante do Poder Público

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- 1) Thafilla Cristina da Silva Araújo – Representante do Poder Público
- 2) **Relatora** Camilla Stefany Gonçalves - Representante do Poder Público
- 3) **Coordenador:** Flávio Eduardo Barbosa Matias - Representante do Poder Público







## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

O Plano Anual de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um instrumento estratégico para a efetivação das políticas públicas voltadas à proteção, promoção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Alinhado ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e às diretrizes nacionais, o plano visa direcionar os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) para ações prioritárias, garantindo a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Deste modo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Tangará da Serra-MT, apresenta o Plano de Ação, como resultado da reflexão e das contribuições daqueles que estão envolvidos na construção da política em defesa e promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Tem como objetivo estabelecer, com base nas atribuições e competências do CMDCA, as prioridades e ações que deverão ser desenvolvidas na área da infância e adolescência, no que se refere à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

O presente plano de ação contará com ações com prioridade/ prazo pré estabelecidos:

**Contínuo: não será interrompido**

**Imediato: no momento presente**

**Curto prazo: até 6 meses**

**Médio Prazo: até 1 ano**

A sistematização do Plano foi dividida em 6 eixos norteadores, organizados de acordo com os direitos fundamentais previstos no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA), e no fortalecimento do controle social e do sistema de garantia de direitos, como segue:



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

**Eixo 1 – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos**

**Eixo 2 – Direito à Vida e à Saúde**

**Eixo 3 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade**

**Eixo 4 – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer**

**Eixo 5 – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho**

**Eixo 6 – Das Medidas Socioeducativas**

<b>EIXO 1 – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos</b>				
<b>Ação</b>	<b>Prioridade/ Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Organizar capacitações aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos.	Curto Prazo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	FIA e Gestão Municipal
Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Médio Prazo	CMDCA	Rede Integrada/ Sistema de Garantia de Direitos	Fia e Gestão Municipal
Acompanhar e orientar o trabalho do Conselho Tutelar.	Contínuo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	Gestão Municipal



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

Apoiar a capacitação das entidades/organizações sobre: Marco Regulatório, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Fazenda e Secretaria de Administração	FIA e Gestão Municipal
Promover estratégias de publicidade e operacionalidade da divulgação do FIA e Captação/Doação de recursos.	Imediato	CMDCA	Secretaria de Assistência Social, Entidades, Conselho da Pessoa Idosa	FIA e Gestão Municipal
Fomentar programas e/ou projetos de Organizações da Sociedade Civil e governamentais, mediante edital de chamamento público e/ou análise do mérito.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Fazenda	FIA
Apoiar e acompanhar a realização do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente no município	Curto prazo	CMDCA	Gestão Municipal	FIA e Gestão Municipal
Acompanhar o trabalho das comissões permanentes e/ou provisórias do CMDCA	Contínuo	CMDCA	Não se aplica	Não se aplica











**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA**

<b>Eixo 5 – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho</b>				
<b>Ação Prazo</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Apoiar a ampliação de programas de estágios e aprendizagem no setor público e privado, priorizando adolescentes em vulnerabilidade	Médio Prazo	CMDCA	Sistemas de Garantia de Direitos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Gestão Municipal

<b>Eixo 6 – Das Medidas Socioeducativas</b>				
<b>Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Apoiar a criação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.	Médio Prazo	CMDCA	Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social	Gestão Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B276-6981-30A6-7EFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAFILLA CRISTINA DA SILVA ARAUJO (CPF 025.XXX.XXX-18) em 14/04/2026 12:15:24 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIANI GOERCK (CPF 487.XXX.XXX-87) em 14/04/2026 12:59:57 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ONEIDA NAVES RIBEIRO (CPF 307.XXX.XXX-34) em 14/04/2026 13:05:09 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA SENNA (CPF 019.XXX.XXX-32) em 14/04/2026 13:12:14 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IANA MELISSA COSTA (CPF 061.XXX.XXX-30) em 14/04/2026 13:13:25 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERIKA DE SOUZA MIGUEL (CPF 033.XXX.XXX-86) em 14/04/2026 13:19:44 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONY MARIA PEREIRA DE MEDEIROS (CPF 033.XXX.XXX-30) em 14/04/2026 13:39:06  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TIAGO DE MATOS SANTOS (CPF 017.XXX.XXX-61) em 14/04/2026 13:54:44 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



- ✓ FLÁVIO EDUARDO BARBOSA MATIAS (CPF 858.XXX.XXX-04) em 15/04/2026 07:07:07 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA EDINALVA CARNEIRO BENICIO (CPF 042.XXX.XXX-63) em 15/04/2026 07:17:16 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLAUCE ALVES FAGUNDES (CPF 888.XXX.XXX-87) em 15/04/2026 08:20:36 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ INES FATIMA TRAMONTINA (CPF 868.XXX.XXX-34) em 15/04/2026 11:29:10 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (CPF 035.XXX.XXX-95) em 16/04/2026 12:43:23 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDA VACCARI GARCIA (CPF 877.XXX.XXX-34) em 16/04/2026 13:42:19 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLEICE KELLY CAMPOS DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA (CPF 036.XXX.XXX-93) em 17/04/2026 15:46:02 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA (CPF 922.XXX.XXX-49) em 20/04/2026 12:16:42 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B276-6981-30A6-7EFF>

## Ofício 1.756/2026

**De:** Eric G. - SEMAS-DAA-ADM

**Para:** Conselho Municipal Dos Direitos da Criança E Do Adolescente

**Data:** 17/03/2026 às 13:55:33

**Setores envolvidos:**

SEMAS-DAA-ADM, SEMAS-SECCF, SEMAS

### Solicitação de encaminhamento do Plano de Ação e Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA

Senhor(a) Presidente,

Prezada Secretária Executiva [Tamyla Viana da Silva Angola - SEMAS-SECCF](#)

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no exercício de suas atribuições institucionais e considerando a necessidade de adoção dos procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros para execução dos recursos vinculados ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, vem, respeitosamente, solicitar a este Conselho o encaminhamento do Plano de Ação e do Plano de Aplicação dos Recursos do referido Fundo.

A presente solicitação decorre da liberação do superávit financeiro apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, referente aos saldos existentes nas contas vinculadas ao FMDCA, sendo imprescindível a formalização dos instrumentos de planejamento e deliberação do Conselho para a adequada destinação e execução dos recursos públicos.

Sendo o valor apurado para esse ano de **R\$ 5.232.795,94 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais, noventa e quatro centavos)** de Superávit financeiro.

E para o ano de 2026 a previsão de receitas (arrecadação) sendo no valor de **R\$ 711.135,28 (setecentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais, vinte e oito centavos)**.

Totalizando o valor de **R\$ 5.943.931,22 (cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais, vinte e dois centavos)**.

Cumprе destacar que a gestão e deliberação acerca da aplicação dos recursos do FMDCA constituem competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da **Lei Municipal nº 3.812, de 09 de maio de 2012**, a qual estabelece os parâmetros da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Nesse sentido, dispõe o **art. 13, inciso XIII**, da referida Lei que compete ao Conselho:

(...)

“deliberar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente e enviá-lo juntamente com o Plano Anual de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente ao Chefe do Poder Executivo municipal, para que seja inserido na proposta de Lei Orçamentária Anual.”

Destaca-se, ainda, que a formulação e execução das políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente devem observar o **princípio da prioridade absoluta**, previsto no **art. 227 da Constituição Federal**, bem como no **art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente**, que assegura prioridade na formulação e execução das políticas sociais públicas voltadas à infância e adolescência.

Bem como, a observância e definição de percentual para custeio de despesas voltadas para o serviço de acolhimento previsto na Lei 8.069/1990. Sugerimos o percentual de 5% para o ano de 2026.

Dessa forma, considerando a necessidade de observância ao planejamento, à deliberação do controle social e à regular execução orçamentária dos recursos do Fundo, solicitamos a gentileza de encaminhar a esta Secretaria o Plano de Ação e o Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA, devidamente aprovados pelo colegiado do CMDCA, a fim de subsidiar os procedimentos administrativos necessários à execução do superávit financeiro apurado.

Nos colocamos a disposição para esclarecimentos, apoio e auxílio na elaboração dos documentos técnicos (PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO).

Certos de contarmos com a habitual colaboração desse respeitável Conselho, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Administradora do FMDCA.**

**Anexos:**

af2a451d\_dc21\_4f2a\_ab39\_bc98cb133c33.pdf

image.png





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E868-F235-8962-2F83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 17/03/2026  
14:21:37 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E868-F235-8962-2F83>





Ofício 1.756/2026



Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
500.517.737.701.338.801

Eric G. SEMAS-DAA-ADM

Destinatário

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança E Do Adolescente

CC

cmdca@tangaradaserra.mt.gov.br

SEMAS-DAA-ADM SEMAS-SECCF SEMAS

17/03/2026 13:55

TIAGO DE MATOS SANTOS

## Solicitação de encaminhamento do Plano de Ação e Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA

Senhor(a) Presidente,

Prezada Secretária Executiva Tamyla Viana da Silva Angola - SEMAS-SECCF

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no exercício de suas atribuições institucionais e considerando a necessidade de adoção dos procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros para execução dos recursos vinculados ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, vem, respeitosamente, solicitar a este Conselho o encaminhamento do Plano de Ação e do Plano de Aplicação dos Recursos do referido Fundo.

A presente solicitação decorre da liberação do superávit financeiro apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, referente aos saldos existentes nas contas vinculadas ao FMDCA, sendo imprescindível a formalização dos instrumentos de planejamento e deliberação do Conselho para a adequada destinação e execução dos recursos públicos.

Sendo o valor apurado para esse ano de **R\$ 5.232.795,94 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais, noventa e quatro centavos)** de Superávit financeiro.

E para o ano de 2026 a previsão de receitas (arrecadação) sendo no valor de **R\$ 711.135,28 (setecentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais, vinte e oito centavos)**.

Totalizando o valor de R\$ 5.943.931,22 (cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais, vinte e dois centavos).

Cumprir destacar que a gestão e deliberação acerca da aplicação dos recursos do FMDCA constituem competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da **Lei Municipal nº 3.812, de 09 de maio de 2012**, a qual estabelece os parâmetros da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Nesse sentido, dispõe o **art. 13, inciso XIII**, da referida Lei que compete ao Conselho:

(...)

“deliberar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e enviá-lo juntamente com o Plano Anual de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente ao Chefe do Poder Executivo municipal, para que seja inserido na proposta de Lei Orçamentária Anual.”

Assinado por: MARCIA REGINA RISSI DE LIMA, C/CPF 030.810.810-00, Titular do Cargo de Secretária Executiva, SEMAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483> e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



Destaca-se, ainda, que a formulação e execução das políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente devem observar o **princípio da prioridade absoluta**, previsto no **art. 227 da Constituição Federal**, bem como no **art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente**, que assegura prioridade na formulação e execução das políticas sociais públicas voltadas à infância e adolescência.

Bem como, a observância e definição de percentual para custeio de despesas voltadas para o serviço de acolhimento previsto na Lei 8.069/1990. Sugerimos o percentual de 5% para o ano de 2026.

Dessa forma, considerando a necessidade de observância ao planejamento, à deliberação do controle social e à regular execução orçamentária dos recursos do Fundo, solicitamos a gentileza de encaminhar a esta Secretaria o Plano de Ação e o Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA, devidamente aprovados pelo colegiado do CMDCA, a fim de subsidiar os procedimentos administrativos necessários à execução do superávit financeiro apurado.

Nos colocamos a disposição para esclarecimentos, apoio e auxílio na elaboração dos documentos técnicos (PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO).

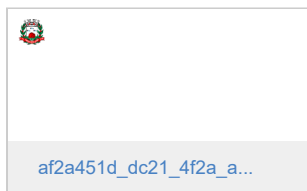
Certos de contarmos com a habitual colaboração desse respeitável Conselho, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Administradora do FMDCA.**



43.882,69
45.961,39
39.844,08
37.882,69

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 17/03/2026 13:55:33 E-mail para cristianoetamyla@gmail.com E-mail entregue, lido (3)
- 17/03/2026 13:55:34 Eric Jonathan Calixto Guero SEMAS-DAA-ADM solicitou a assinatura de Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso em Ofício 1.756/2026 . Assinado
- 17/03/2026 13:55:34 E-mail para cmdca@tangaradaserra.mt.gov.br, rafaelssilva.rezendetga@hotmail.com, maninhanezi80@gmail.com E-mail voltou, entregue, lido (12)
- 17/03/2026 14:18:30 Eric Jonathan Calixto Guero SEMAS-DAA-ADM arquivou.
- 17/03/2026 14:21:38 Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso SEMAS arquivou.

Assinado por E-Pessoa: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO VASBERGWEBER P MASSON CARDOSO CPF 696.XXX.XXX-20, TIAGO DE MATOS SANTOS Para verificar a Validade das Assinaturas, Acesse https://tangaradasserra.mt.gov.br/validacao/1DD0-8856-39AD-D483 e informe o código 1DD0-8856-39AD-D483



17/03/2026 14:21:38

Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso **SEMAS** assinou digitalmente **Ofício 1.756/2026** com o certificado **MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO** CPF 696.XXX.XXX-20 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

### Tramitação 1- 1.756/2026

17/03/2026 15:25

(Encaminhado)

Tamyla A. **SEMAS-SECCF**

**TIAGO DE MATOS  
SANTOS**

tiagomatos.adv@hotmail.com  
CC

Prezado Tiago,

Considerando o ofício 1.756/2026 expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, encaminhado para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

17/03/2026 15:25:12

E-mail para [tiagomatos.adv@hotmail.com](mailto:tiagomatos.adv@hotmail.com)**E-mail entregue, lido (2)**

### Tramitação 2- 1.756/2026

17/03/2026 16:41

(Respondido)

**Conselho Municipal Dos  
Direitos da Criança E Do  
Adolescente**

cmdca@tangaradaserra.mt.gov.br  
(via email)

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Ciente. Encaminhado ao Presidente para as deliberações necessárias junto ao conselho .

Em ter., 17 de mar. de 2026 às 13:55, Prefeitura de Tangará da Serra <[notificacao@1doc.com.br](mailto:notificacao@1doc.com.br)> escreveu:

#### Ofício 1.756/2026:



Senhor(a) Presidente,

Prezada Secretária Executiva [Tamyla Viana da Silva Angola - SEMAS-SECCF](#)

A Secretaria Municipal de Assistência Social ? SEMAS, no exercício de suas atribuições institucionais e considerando a necessidade de adoção dos procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros para execução dos recursos vinculados ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ? FMDCA**, vem, respeitosamente, solicitar a este Conselho o encaminhamento do Plano de Ação e do Plano de Aplicação dos Recursos do referido Fundo.

A presente solicitação decorre da liberação do superávit financeiro apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda ? SEFAZ, referente aos saldos existentes nas contas vinculadas ao FMDCA, sendo imprescindível a formalização dos instrumentos de planejamento e deliberação do Conselho para a adequada destinação e execução dos recursos públicos.

Sendo o valor apurado para esse ano de **R\$ 5.232.795,94 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais, noventa e quatro centavos)** de Superávit financeiro.

E para o ano de 2026 a previsão de receitas (arrecadação) sendo no valor de **R\$ 711.135,28 (setecentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais, vinte e oito centavos)**.

Totalizando o valor de R\$ 5.943.931,22 (cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais, vinte e dois centavos).

Cumprе destacar que a gestão e deliberação acerca da aplicação dos recursos do FMDCA constituem competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da **Lei Municipal nº 3.812, de 09 de maio de 2012**, a qual estabelece os parâmetros da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Nesse sentido, dispõe o **art. 13, inciso XIII**, da referida Lei que compete ao Conselho:

(...)

?deliberar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e enviá-lo juntamente com o Plano Anual de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente ao Chefe do Poder Executivo municipal, para que seja inserido na proposta de Lei Orçamentária Anual.?

Destaca-se, ainda, que a formulação e execução das políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente devem observar o **princípio da prioridade absoluta**, previsto no **art. 227 da Constituição Federal**, bem como no **art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 ? Estatuto da Criança e do Adolescente**, que assegura prioridade na formulação e execução das políticas sociais públicas voltadas à infância e adolescência.

Bem como, a observância e definição de percentual para custeio de despesas voltadas para o serviço de acolhimento previsto na Lei 8.069/1990. Sugerimos o percentual de 5% para o ano de 2026.

Dessa forma, considerando a necessidade de observância ao planejamento, à deliberação do controle social e à regular execução orçamentária dos recursos do Fundo, solicitamos a gentileza de encaminhar a esta Secretaria o Plano de Ação e o Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA, devidamente aprovados pelo colegiado do CMDCA, a fim de subsidiar os procedimentos administrativos necessários à execução do superávit financeiro apurado.

Nos colocamos a disposição para esclarecimentos, apoio e auxílio na elaboração dos documentos técnicos (PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO).

Certos de contarmos com a habitual colaboração desse respeitável Conselho, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Administradora do FMDCA.**

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

— Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—  
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Tangará da Serra** neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

### Tramitação 3- 1.756/2026

23/03/2026 08:13

(Respondido)

**TIAGO DE MATOS  
SANTOS**

tiagomatos.adv@hotmail.com

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

### DESPACHO

Vistos.

Trata-se de ofício encaminhado a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o qual recebo para análise e providências cabíveis.

Considerando a relevância da matéria tratada, especialmente no que se refere à elaboração dos planos de ação e de aplicação, bem como à futura publicação de edital do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, determino à SECRETARIA EXECUTIVA o agendamento, com urgência, de reunião com a Secretária Sra. Márcia, bem como com o servidor Erick, a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos técnicos.

Ressalto que há pontos que demandam melhor compreensão e alinhamento, tendo em vista que este Conselho já se colocou à disposição da Secretaria para contribuir na construção dos instrumentos de planejamento.

Para tanto, indico previamente a seguinte pauta para a reunião: PAUTA:

- Quais os critérios e requisitos a serem observados para a elaboração dos planos de ação e plano de aplicação;

- Para fins de publicação de edital do FIA no exercício de 2026, se serão considerados os planos elaborados em 2025, em consonância com a lógica das peças orçamentárias;
- Se os planos elaborados no presente exercício terão vigência para 2026 ou 2027;
- Possibilidade de alteração/revisão dos planos elaborados no ano de 2025;
- Definição quanto à responsabilidade pela elaboração do edital do FIA, bem como as normas e diretrizes que deverão ser observadas.

Por fim, coloco-me à disposição para realização da reunião em qualquer período ao longo da presente semana, conforme disponibilidade dos envolvidos.

Cumpra-se.

Tiago de Matos Santos  
Presidente do CMDCA  
Tangará da Serra/MT

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/03/2026 08:14:06 TIAGO DE MATOS SANTOS assinou digitalmente **Ofício 3- 1.756/2026** com o certificado **TIAGO DE MATOS SANTOS** CPF 017.XXX.XXX-61 conforme **MP nº 2.200/2001** .

23/03/2026 08:14:07 E-mail para [tiagomatos.adv@hotmail.com](mailto:tiagomatos.adv@hotmail.com) E-mail entregue, lido (2)

#### Tramitação 4- 1.756/2026

23/03/2026 09:21  
(Respondido)

Maria M.

SEMAS-SECCF

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Prezado,

Eric Jonathan Calixto Guero - SEMAS-DAA-ADM segue para ciência e medidas cabíveis.

Atenciosamente,

—  
**Maria Eduarda Carvalho Batista de Moraes**  
*Auxiliar administrativo*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/03/2026 09:21:16 E-mail para [cmdca@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cmdca@tangaradaserra.mt.gov.br), [rafaelsilva.rezendetga@hotmail.com](mailto:rafaelsilva.rezendetga@hotmail.com), [maninhanezi80@gmail.com](mailto:maninhanezi80@gmail.com), [tiagomatos.adv@hotmail.com](mailto:tiagomatos.adv@hotmail.com)

E-mail não entregue, entregue, lido (6)

#### Tramitação 5- 1.756/2026

Prezados







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA- MT**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CMDCA**

Avenida Brasil, 2.351, Jardim Europa, CEP 78-300.901  
E-mail: [cmdca@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cmdca@tangaradaserra.mt.gov.br)



**RESOLUÇÃO Nº 019/2026/CMDCA, 14 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL  
DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
– FMDCA DE TANGARÁ DA SERRA/MT PARA O  
EXERCÍCIO DE 2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tangará da Serra – MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), pela Resolução CONANDA nº 231/2022 e pela Lei Municipal nº 3.812/2012.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que estabelece parâmetros para a criação, funcionamento e gestão dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como diretrizes para aplicação e controle dos recursos;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em reunião ordinária nº 003/CMDCA/2026, realizada em 14 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício de 2026, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre – se, divulgue-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 14 de abril de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA- MT**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CMDCA**

Avenida Brasil, 2.351, Jardim Europa, CEP 78-300.901

E-mail: [cmdca@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cmdca@tangaradaserra.mt.gov.br)



---

**Tiago de Matos Santos**

Presidente – CMDCA

---

**Iana Melissa Costa**

1ª Secretária – CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

# PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA 2026

(Aprovado pela Ata da Reunião Ordinária 003/CMDCA/2026, de 14 de abril de 2026)



Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (ECA)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

O Plano Anual de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um instrumento estratégico para a efetivação das políticas públicas voltadas à proteção, promoção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Alinhado ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e às diretrizes nacionais, o plano visa direcionar os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) para ações prioritárias, garantindo a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Deste modo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Tangará da Serra-MT, apresenta o Plano de Ação, como resultado da reflexão e das contribuições daqueles que estão envolvidos na construção da política em defesa e promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Tem como objetivo estabelecer, com base nas atribuições e competências do CMDCA, as prioridades e ações que deverão ser desenvolvidas na área da infância e adolescência, no que se refere à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

O presente plano de ação contará com ações com prioridade/ prazo pré estabelecidos:

**Contínuo: não será interrompido**

**Imediato: no momento presente**

**Curto prazo: até 6 meses**

**Médio Prazo: até 1 ano**

A sistematização do Plano foi dividida em 6 eixos norteadores, organizados de acordo com os direitos fundamentais previstos no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA), e no fortalecimento do controle social e do sistema de garantia de direitos, como segue:



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

**Eixo 1 – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos**

**Eixo 2 – Direito à Vida e à Saúde**

**Eixo 3 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade**

**Eixo 4 – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer**

**Eixo 5 – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho**

**Eixo 6 – Das Medidas Socioeducativas**

<b>EIXO 1 – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos</b>				
<b>Ação</b>	<b>Prioridade/ Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Organizar capacitações aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos.	Curto Prazo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	FIA e Gestão Municipal
Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Médio Prazo	CMDCA	Rede Integrada/ Sistema de Garantia de Direitos	Fia e Gestão Municipal
Acompanhar e orientar o trabalho do Conselho Tutelar.	Contínuo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	Gestão Municipal



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

Apoiar a capacitação das entidades/organizações sobre: Marco Regulatório, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Fazenda e Secretaria de Administração	FIA e Gestão Municipal
Promover estratégias de publicidade e operacionalidade da divulgação do FIA e Captação/Doação de recursos.	Imediato	CMDCA	Secretaria de Assistência Social, Entidades, Conselho da Pessoa Idosa	FIA e Gestão Municipal
Fomentar programas e/ou projetos de Organizações da Sociedade Civil e governamentais, mediante edital de chamamento público e/ou análise do mérito.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Fazenda	FIA
Apoiar e acompanhar a realização do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente no município	Curto prazo	CMDCA	Gestão Municipal	FIA e Gestão Municipal
Acompanhar o trabalho das comissões permanentes e/ou provisórias do CMDCA	Contínuo	CMDCA	Não se aplica	Não se aplica



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

<b>Eixo 2 – Direito à Vida e à Saúde</b>				
<b>Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Recomendar a Gestão Municipal a ampliação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial, voltados especificamente à criança e ao adolescente.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde	Gestão Municipal
Apoiar projetos de prevenção e educação em saúde como o Programa Saúde na Escola (PSE).	Contínuo	CMDCA	Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde	Gestão Municipal
Recomendar a Gestão Municipal a ampliação do número de psicólogos para atendimento à população infanto-juvenil que não é público dos serviços do CAPSIA.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde	Gestão Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA**

<b>Eixo 3 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade</b>				
<b>Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Acompanhar a consolidação das ações do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência.	Contínuo	CMDCA	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências.	Não se aplica
Apoiar a divulgação do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência para serviços, equipamentos, entidades/organizações e todos setores da sociedade.)	Contínuo	CMDCA	Rede Integrada e Sistema de Garantia de Direitos	Não se aplica
Articular e/ou apoiar eventos e/ou campanhas educativas e informativas voltadas ao direito da criança e do adolescente, bem como o combate aos fenômenos das violências.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	FIA e Gestão Municipal
Acompanhar os Serviços de Busca Ativa realizados pelo Poder Público.	Contínuo	CMDCA	Comissão de Acompanhamento de Busca Ativa	Não se aplica
Manutenção de subsídio ao Serviço Família Acolhedora	Contínuo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	FIA





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA**

<b>Eixo 4 – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer</b>				
<b>Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Recomendar ao Poder Público a ampliação das equipes psicossociais na educação, com psicólogos e assistentes sociais em número suficiente para atendimento da rede de ensino, conforme a Lei Federal nº13.935/2019.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Educação, Diretoria Regional de Ensino(SEDUC)	Gestão Municipal e Estadual
Recomendar ao Poder Público a ampliação das escolas em tempo integral visando assegurar ensino de qualidade e proteção a crianças e adolescentes, de acordo com a Lei Federal nº14.640/2023.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Educação, Diretoria Regional de Ensino(SEDUC)	Gestão Municipal e Estadual
Recomendar à Gestão Municipal a criação e/ou utilização de espaços descentralizados, com estrutura física e humana adequada, para a promoção de esporte, cultura e lazer nos bairros, visando o protagonismo infanto-juvenil.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Esportes, Secretaria de Cultura e Secretaria de Infraestrutura	Gestão Municipal





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA**

<b>Eixo 5 – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho</b>				
<b>Ação Prazo</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Apoiar a ampliação de programas de estágios e aprendizagem no setor público e privado, priorizando adolescentes em vulnerabilidade	Médio Prazo	CMDCA	Sistemas de Garantia de Direitos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Gestão Municipal

<b>Eixo 6 – Das Medidas Socioeducativas</b>				
<b>Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceria</b>	<b>Financeiro</b>
Apoiar a criação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.	Médio Prazo	CMDCA	Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social	Gestão Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA**

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

<b>META 1</b>	<b>Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>FINANCEIRO</b>
Capacitações aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos.	2026	R\$ 20.000,00
Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2026	R\$ 50.000,00
Capacitar as entidades/organizações sobre: Marco Regulatório, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas	2026	R\$ 20.000,00
Promover estratégias de publicidade e operacionalidade da divulgação do FIA e Captação/Doação de recursos.	2026	R\$ 30.000,00
Fomentar serviços, programas e/ou projetos de Organizações da Sociedade Civil via Subvenção (Termo de Fomento)	2026	R\$ 2.100.000,00
Fomentar serviços, programas e/ou projetos de Organizações da Sociedade Civil via Auxílios (Termo de Colaboração)	2026	R\$ 1.400.000,00
Fomentar Serviços, programas e / ou projetos Governamentais	2026	R\$ 1.000.000,00 (para custeios de Projetos, exceto pagamento de Pessoal)
<b>META 2</b>	<b>Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>FINANCEIRO</b>
Articular e/ou apoiar eventos e/ou campanhas educativas e informativas voltadas ao direito da criança e do adolescente, bem como o combate aos fenômenos das violências.	2026	R\$ 50.000,00
Manutenção de subsídio ao Serviço Família Acolhedora	2026	R\$ 261.639,79





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 861C-1FE2-D7AA-3AA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IANA MELISSA COSTA (CPF 061.XXX.XXX-30) em 14/04/2026 13:29:29 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TIAGO DE MATOS SANTOS (CPF 017.XXX.XXX-61) em 14/04/2026 13:55:15 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TIAGO DE MATOS SANTOS (CPF 017.XXX.XXX-61) em 14/04/2026 15:19:44 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/861C-1FE2-D7AA-3AA5>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DD0-8856-39AD-D483

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 08/05/2026 11:59:26 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/05/2026 15:56:18 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1DD0-8856-39AD-D483>